EDITAL

PROCESSO Nº 60/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de São Sebastião do Rio Verde**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.906.314/0001-50, com sede na Rua Dr. André Sarmento, nº 272, Centro, São Sebastião do Rio Verde - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, **para registro de preço**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 16/09/2026 às 14:00 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 16/09/2026 às 14:00 horas.

MODO DE DISPUTA: Aberto

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO **-** POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender a demanda das escolas municipais de São Sebastião do Rio Verde-MG., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitar Digital, por meio do sítio https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de São Sebastião do Rio Verde por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3. Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, essa licitação SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento definido no preâmbulo desse edital.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O PROCEDIMENTO SEGUIRA DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO NESTE EDITAL.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO E FECHADO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência,** necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

> 7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.1. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos; e os que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados conforme item 7.8.

7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência **somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação/pregoeiro/agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13.1 - Nos termos dos Acórdãos 1211/2021 e 2443/2021 do Plenário do TCU, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro/agente de contratação.

7.13.2 - Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999. Acórdão 988/2022-Plenário.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, desde que devidamente justificada.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original;

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Rua Dr. André Sarmento, 272, Centro, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, com dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato (inciso I do art. 155 da Lei 14.133/2021);

a.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade.

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (inciso II do art. 155 da Lei 14.133/2021);

b.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade, sendo agravada pelo fato de gerar prejuízos significativos à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c. Dar causa à inexecução total do contrato (inciso III do art. 155 da Lei 14.133/2021);

c.1. Dar causa à inexecução total do contrato refere-se à situação em que o contratado, por meio de ação ou omissão, impede completamente a realização do objeto contratual, levando à sua não execução integral.

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) agente de contratação/comissão de contratação durante o certame (inciso IV do art. 155 da Lei 14.133/2021);

e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando (inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021):

e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

e.4. deixar de apresentar amostra;

e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (inciso VI do art. 155 da Lei 14.133/2021);

f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (inciso VII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato (inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (inciso IX do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (inciso X do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame (inciso XI do art. 155 da Lei 14.133/2021);

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (inciso XII do art. 155 da Lei 14.133/2021).

12.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas h, i, j, k, L do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c”, “f” do subitem 12.1, de 5% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas nas alíneas “d”, “e”, "g” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 10 % do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

7. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 12.1, bem como pelas infrações administrativas previstas, b, c, d, e, f, g do subitem 12.1, que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, não exclui em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao(a) Município de São Sebastião do Rio Verde .

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. A aplicação das sanções (penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas para o endereço comercial, ou enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, ou cadastrados pela empresa no Município de São Sebastião do Rio Verde .

12.11.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados e ou fornecidos serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.11.2 As notificações poderão ser enviadas também por outros meios, desde que comprovadamente enviadas.

12.12 - Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

12.13. Quando se tratar de registro de preços, as regras previstas nesta tópica, especialmente as relacionadas às infrações administrativas, procedimentos e sanções, aplicam-se à gestão da ata de registro de preços.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na Plataforma Eletrônica Licitar Digital, no seguinte endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de São Sebastião do Rio Verde através do endereço https://www.saosebastiaodorioverde.mg.gov.br/, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, localizada na Rua Dr. André Sarmento, nº 272, Centro, neste município nos dias úteis, no horário das 08:00:00 às 17:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

14.11.1.1. - Anexo I do TR - Planilha de Preço Estimado;

14.11.2. Anexo II - Modelo de Proposta;

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

14.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço

14.11.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato.

14.11.5. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR;

São Sebastião do Rio Verde, 31/08/2026.

Letícia Rangel de Luca
Gerente do Departamento da Educação

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender a demanda das escolas municipais de São Sebastião do Rio Verde-MG., conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Afiador de facas com 3 fases de afiação Descrição: comprimento mínimo de 21cm, o equipamento deve possuir 3 ranhuras distintas: Afiação Grossa (Desbaste): Ideal para restaurar fios danificados e facas muito cegas. Afiação Média (Afiar): Ideal para o polimento e manutenção da lâmina. Afiação Fina (Acabamento): Ideal para dar o toque final e remover rebarbas, proporcionando cortes precisos. Corpo ergonômico em plástico resistente (tipo ABS) com detalhes em aço inoxidável. Os estágios de afiação devem ser compostos por materiais adequados para lâminas de inox, como diamante, aço tungstênio e cerâmica. Cabo anatômico que proporcione firmeza e segurança durante o manuseio. Base com material emborrachado ou antiderrapante para garantir total estabilidade e evitar acidentes durante o uso. Deve operar sem a necessidade de energia	UN	02

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NULC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	elétrica.		
02	Amassador de batatas manual em inox Descrição: Amassador e espremedor de batatas manual, fabricado inteiramente em aço inoxidável de alta qualidade. Material resistente, atóxico, livre de porosidades, que garante facilidade na limpeza e impede a retenção de resíduos. Equipado com cabo anatômico e reforçado em aço inox para facilitar a empunhadura e a aplicação de pressão vertical durante o uso profissional. Dimensões mínimas aproximadas: 25 cm de comprimento x 10 cm de diâmetro (base de amassar)	UN	03
03	Assadeira forma de bolo Descrição: retangular com borda alta nº 4 em alumínio 38,5x6cm. Confeccionada em alumínio de alta qualidade, polido e resistente à corrosão. Mínimo de 6 Litros. Bordas altas para facilitar o crescimento de massas de bolo e evitar derramamentos. Estrutura rígida com abas nas extremidades para facilitar o manuseio com luvas térmicas.	UN	04
04	Assadeira forma de bolo Descrição: confeccionada em alumínio de alta resistência, acabamento polido, atóxica, própria para uso alimentício, resistente à corrosão, impactos e altas temperaturas. Modelo redondo com furo central (tipo forma para bolo), bordas reforçadas para maior resistência e durabilidade, proporcionando aquecimento uniforme durante o preparo. Deverá possuir aproximadamente 30 a 32 cm de diâmetro, 10 a 12 cm de altura, correspondente ao tamanho nº 6, admitindo-se variação de até ±5% nas dimensões, sem prejuízo da funcionalidade. O produto deverá apresentar superfície lisa, sem rebarbas, trincas, amassados ou deformações, permitindo fácil higienização e atendendo às normas vigentes para contato com alimentos.	UN	02
05	Bacia Plástica Reforçada (5L) Descrição: Bacia plástica redonda, multiuso, de alta resistência e durabilidade. Fabricada em Polipropileno (PP) ou Polietileno de alta densidade (PEAD), 100% material virgem de primeira linha. Não deve conter rebarbas ou cantos cortantes. Volume mínimo de 5 litros. Cor Branca, Bege ou Cinza Claro	UN	03

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NULC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
06	Bacia Plástica Reforçada (10L) Descrição: Bacia plástica redonda, multiuso, de alta resistência e durabilidade. Fabricada em Polipropileno (PP) ou Polietileno de alta densidade (PEAD), 100% material virgem de primeira linha. Não deve conter rebarbas ou cantos cortantes. Volume mínimo de 10 litros. Cor Branca, Bege ou Cinza Claro	UN	04
07	Bacia Plástica Reforçada (20L) Descrição: Bacia plástica redonda, multiuso, de alta resistência e durabilidade. Fabricada em Polipropileno (PP) ou Polietileno de alta densidade (PEAD), 100% material virgem de primeira linha. Não deve conter rebarbas ou cantos cortantes. Volume mínimo de 20 litros. Cor Branca, Bege ou Cinza Claro	UN	04
08	Bacia Plástica Reforçada (40L) Descrição: Bacia plástica redonda, multiuso, de alta resistência e durabilidade. Fabricada em Polipropileno (PP) ou Polietileno de alta densidade (PEAD), 100% material virgem de primeira linha. Não deve conter rebarbas ou cantos cortantes. Volume mínimo de 40 litros. Cor Branca, Bege ou Cinza Claro	UN	03
09	Balança Digital Portátil de alimentos Descrição: Balança para pesagem de alimentos, de uso profissional, com capacidade mínima de 30 kg e graduação (precisão) máxima de 10 g. Plataforma em aço inoxidável ou material de alta resistência, de fácil higienização, display digital de fácil leitura, função tara, desligamento automático e alimentação por bateria ou eletricidade (127V). Equipamento de fácil transporte, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses. O produto deverá possuir certificação e selo de conformidade do Inmetro, atendendo às normas técnicas e à legislação vigente.	UN	02
10	Bandeja plástica grande Descrição: confeccionada em material plástico de alta resistência, atóxico, lavável e de fácil higienização, destinada ao transporte e acondicionamento de alimentos ou materiais diversos. Medidas aproximadas de 48 cm x 33 cm, admitindo variação de até ±10% nas dimensões. Produto com bordas elevadas para maior segurança no transporte, resistente a impactos e ao uso contínuo, acabamento liso,	UN	6

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	sem rebarbas ou arestas cortantes. Cor neutra ou conforme solicitação do órgão. O produto deverá ser de primeira qualidade e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
11	Batedeira planetária Descrição: uso doméstico ou profissional leve, com alimentação elétrica de 127 volts, potência compatível com o equipamento, mínimo de 04 velocidades e função pulsar, sistema de movimentação planetária para mistura homogênea dos ingredientes, tigela com capacidade mínima de 4 litros, batedores confeccionados em aço inoxidável, acompanhada de, no mínimo, batedor para massas leves, médias e pesadas. Deve possuir botão ejetor dos batedores, base com pés antiderrapantes, sistema de segurança que impeça o funcionamento quando a tigela ou os acessórios não estiverem corretamente encaixados, acabamento resistente e de fácil higienização. O produto deverá ser novo, de primeira qualidade, acompanhado de manual de instruções em português, garantia mínima de 12 meses e atender às normas técnicas e de segurança vigentes. Similar a Arno.	UN	02
12	Caçarola Reta em Alumínio (5- 6 litros) Descrição: Caçarola reta confeccionada em alumínio de alta resistência, própria para uso profissional em cozinhas industriais, institucionais ou similares, com capacidade entre 5 e 6 litros. Corpo em alumínio com espessura compatível para uso contínuo, proporcionando distribuição uniforme do calor. Acompanhada de tampa em alumínio com perfeito encaixe. Alças laterais reforçadas, firmemente fixadas ao corpo da panela, resistentes ao calor e ao manuseio frequente. Acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Produto novo, de primeira qualidade, resistente à corrosão e ao uso intensivo, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	03
13	Caçarola Reta em Alumínio (10-12 litros) Descrição: Caçarola reta confeccionada em alumínio de alta resistência, própria para uso profissional em cozinhas industriais, institucionais ou similares, com capacidade entre 10 e 12 litros. Corpo em alumínio com espessura compatível para uso contínuo,	UN	03

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	proporcionando distribuição uniforme do calor. Acompanhada de tampa em alumínio com perfeito encaixe. Alças laterais reforçadas, firmemente fixadas ao corpo da panela, resistentes ao calor e ao manuseio frequente. Acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Produto novo, de primeira qualidade, resistente à corrosão e ao uso intensivo, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
14	Caçarola Reta em Alumínio (20-25 litros) Descrição: Caçarola reta confeccionada em alumínio de alta resistência, própria para uso profissional em cozinhas industriais, institucionais ou similares, com capacidade entre 20 e 25 litros. Corpo em alumínio com espessura compatível para uso contínuo, proporcionando distribuição uniforme do calor. Acompanhada de tampa em alumínio com perfeito encaixe. Alças laterais reforçadas, firmemente fixadas ao corpo da panela, resistentes ao calor e ao manuseio frequente. Acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Produto novo, de primeira qualidade, resistente à corrosão e ao uso intensivo, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	03
15	Caçarola Reta em Alumínio (40-42 litros) Descrição: Caçarola reta confeccionada em alumínio de alta resistência, própria para uso profissional em cozinhas industriais, institucionais ou similares, com capacidade entre 40 e 42 litros. Corpo em alumínio com espessura compatível para uso contínuo, proporcionando distribuição uniforme do calor. Acompanhada de tampa em alumínio com perfeito encaixe. Alças laterais reforçadas, firmemente fixadas ao corpo da panela, resistentes ao calor e ao manuseio frequente. Acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Produto novo, de primeira qualidade, resistente à corrosão e ao uso intensivo, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	02
16	Caixa Agrícola Vazada para Verduras / Frutas (45L) Descrição: vazada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), atóxico, de alta resistência a	UN	06

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	impactos, umidade e variações de temperatura, indicada para acondicionamento, transporte e armazenamento de verduras, frutas, legumes e produtos alimentícios. Capacidade aproximada de 45 litros, com estrutura reforçada, paredes e fundo vazados para ventilação adequada dos produtos, bordas arredondadas e acabamento sem rebarbas. Empilhável, lavável, reutilizável e de fácil higienização. Dimensões compatíveis com a capacidade informada, admitindo variação de até ±10%. Disponível nas cores branca, amarela e cinza, conforme solicitação do órgão no momento do fornecimento. Produto novo, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
17	Caixa Plástica com Tampa (8L) caixa plástica organizadora confeccionada em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, atóxico, com capacidade entre 8 e 10 litros, destinada ao acondicionamento, armazenamento e transporte de alimentos. Acompanhada de tampa com perfeito encaixe, proporcionando proteção ao conteúdo. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, de fácil higienização e lavável. Cor branca ou transparente, conforme solicitação do órgão no momento do fornecimento. Dimensões compatíveis com a capacidade especificada, admitindo variação de até ±10%. Produto novo, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	10
18	Caixa Plástica com tampa (20L) caixa plástica organizadora confeccionada em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, atóxico, com capacidade entre 18 e 20 litros, destinada ao acondicionamento, armazenamento e transporte de alimentos. Acompanhada de tampa com perfeito encaixe, proporcionando proteção ao conteúdo. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, de fácil higienização e lavável. Cor branca ou transparente, conforme solicitação do órgão no momento do fornecimento. Dimensões compatíveis com a capacidade especificada, admitindo variação de até ±10%. Produto novo, de primeira qualidade,	UN	10

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
19	Caixa plástica com tampa (30L) caixa plástica organizadora confeccionada em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, atóxico, com capacidade entre 30 e 32 litros, destinada ao acondicionamento, armazenamento e transporte de alimentos. Acompanhada de tampa com perfeito encaixe, proporcionando proteção ao conteúdo. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, de fácil higienização e lavável. Cor branca ou transparente, conforme solicitação do órgão no momento do fornecimento. Dimensões compatíveis com a capacidade especificada, admitindo variação de até ±10%. Produto novo, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	10
20	Caixa plástica com tampa (60L) caixa plástica organizadora confeccionada em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, atóxico, com capacidade entre 60 litros, destinada ao acondicionamento, armazenamento e transporte de alimentos. Acompanhada de tampa com perfeito encaixe, proporcionando proteção ao conteúdo. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, de fácil higienização e lavável. Cor branca ou transparente, conforme solicitação do órgão no momento do fornecimento. Dimensões compatíveis com a capacidade especificada, admitindo variação de até ±10%. Produto novo, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	5
21	Caixa térmica (60 - 75L) Descrição: confeccionada em material plástico de alta resistência, com isolamento térmico em poliuretano expandido (PU), densidade mínima de 35 kg/m³, destinada ao armazenamento e transporte de alimentos, bebidas, medicamentos ou materiais que necessitem de conservação térmica. Capacidade nominal entre 66 e 75 litros. Deverá possuir tampa articulada, com sistema de fechamento por trinco embutido, alças laterais duplas	UN	4

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	reforçadas para facilitar o transporte e dreno para escoamento de líquidos, com tampa de vedação. Estrutura resistente a impactos, raios UV, umidade e uso contínuo, com superfícies internas e externas lisas, de fácil higienização. Produto reutilizável, com acabamento sem rebarbas ou imperfeições, garantindo segurança no manuseio. O produto deverá ser novo, de primeira qualidade, com garantia mínima de 12 meses, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
22	Caneca de vidro temperado Descrição: confeccionada em vidro temperado, transparente, com capacidade nominal de 300 ml, resistente a choques térmicos e impactos moderados, indicada para uso em cozinhas, refeitórios, copas e demais ambientes institucionais. Possuir alça anatômica integrada ao corpo, proporcionando segurança e conforto no manuseio. Acabamento liso, sem bolhas, trincas, lascas, rebarbas ou outras imperfeições que comprometam sua utilização. Produto de fácil higienização, resistente ao uso contínuo. Produto novo, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	20
23	Canecões de alumínio com cabo/alça de banquelite - Nº 16 Descrição: canecão nº 16, confeccionado em alumínio de alta resistência, próprio para uso profissional em cozinhas industriais, institucionais e de alimentação escolar, com acabamento polido ou fosco, superfície lisa, sem rebarbas, trincas, amassados ou porosidades, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Deverá possuir diâmetro aproximado de 16 cm, altura aproximada de 16 cm e capacidade aproximada de 3 litros, admitindo-se variação de até ±5% nas dimensões e capacidade, desde que não comprometa a funcionalidade. O utensílio deverá ser equipado com cabo e/ou alça em baquelite antitérmico, de formato ergonômico, proporcionando segurança no manuseio, firmemente fixados ao corpo por rebites de alumínio ou aço inoxidável, resistentes ao uso intenso. O fundo deverá ser reforçado e plano, garantindo distribuição uniforme do calor, estabilidade durante o uso e	UN	03

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	compatibilidade com fogões convencionais e industriais.		
24	Carrinho para Transporte Armazém Plataforma 150/200kg Descrição: carrinho plataforma para transporte de cargas, com capacidade de carga entre 150 e 200 kg, confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva ou plataforma em material de alta resistência, própria para uso em almoxarifados, armazéns, depósitos, cozinhas industriais e demais ambientes institucionais. Deverá possuir plataforma plana antiderrapante, com dimensões compatíveis para o transporte de volumes diversos, estrutura reforçada, alça tubular ergonômica para condução e movimentação, além de 04 rodízios, sendo preferencialmente 02 fixos e 02 giratórios, confeccionados em borracha, poliuretano ou material equivalente, proporcionando deslocamento silencioso, estabilidade e proteção ao piso. O equipamento deverá apresentar acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes, ser resistente ao uso contínuo e de fácil limpeza e manutenção. Produto de primeira qualidade, garantia mínima de 12 meses, atendendo às normas técnicas de segurança e qualidade vigentes.	UN	02
25	Colher de Chá em aço inoxidável Descrição: confeccionada integralmente em aço inoxidável, resistente à corrosão, de uso doméstico ou profissional, indicada para preparo e consumo de alimentos e bebidas. Peça de construção monobloco ou equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam a segurança e a higienização. Comprimento aproximado entre 12 e 15 cm, admitindo variação de até ±10%. Produto resistente ao uso contínuo, à lavagem manual, sem alteração de suas características. Deverá ser próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	12
26	Colher de Sobremesa em aço inoxidável Descrição: colher de sobremesa confeccionada integralmente em aço inoxidável, resistente à corrosão, de uso doméstico ou profissional, indicada para	UN	50

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	consumo de sobremesas e outros alimentos. Peça de construção monobloco ou equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam a segurança, a durabilidade e a higienização. Comprimento aproximado entre 16 e 18 cm, admitindo variação de até ±10%. Produto resistente ao uso contínuo, à lavagem manual, sem perda do brilho ou alteração de suas características. Deverá ser próprio para contato com alimentos, novo, de primeira qualidade e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
27	Colher de Sopa em aço inoxidável Descrição: colher de sopa confeccionada integralmente em aço inoxidável, resistente à corrosão, de uso doméstico ou profissional, indicada para consumo de refeições e outros alimentos. Peça de construção monobloco ou equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam a segurança, a durabilidade e a higienização. Comprimento aproximado entre 18 e 21 cm, admitindo variação de até ±10%. Produto resistente ao uso contínuo, à lavagem manual, sem perda do brilho ou alteração de suas características. Deverá ser próprio para contato com alimentos, novo, de primeira qualidade e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	50
28	Colher para Servir em Inox nº 9 Descritivo: colher para servir confeccionada integralmente em aço inoxidável, resistente à corrosão, indicada para uso em cozinhas industriais, refeitórios, restaurantes e demais serviços de alimentação. Modelo nº 9, ou equivalente, com concha de dimensões compatíveis para servir alimentos, cabo anatômico e resistente, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Peça de construção monobloco ou equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições. Produto resistente ao uso contínuo, de fácil higienização, compatível com lavagem manual, sem perda de suas características. Próprio para contato com alimentos, novo, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	06

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
29	Concha em Inox nº 9 Descritivo: concha confeccionada integralmente em aço inoxidável, resistente à corrosão, indicada para servir alimentos líquidos e semilíquidos em cozinhas industriais, refeitórios, restaurantes e demais serviços de alimentação. Modelo nº 9, ou equivalente, com bojo de dimensões compatíveis para porcionamento de alimentos, cabo longo, anatômico e resistente, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Peça de construção monobloco ou equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições, de fácil higienização e resistente ao uso contínuo. Compatível com lavagem manual, sem perda de suas características. Produto próprio para contato com alimentos, novo, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	06
30	Colher de polietileno, branca, aprox. 50 cm para Preparo de Alimentos Descrição: colher para preparo e manipulação de alimentos confeccionada em polietileno atóxico, na cor branca, resistente ao calor, à umidade, a impactos e ao uso contínuo, indicada para cozinhas industriais, unidades de alimentação e nutrição, refeitórios e demais serviços de alimentação. Comprimento aproximado de 50 cm, admitindo variação de até ±10%, com cabo anatômico e resistente, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Possuir superfície lisa, sem rebarbas, porosidades ou imperfeições, de fácil higienização e adequada para contato direto com alimentos. Produto resistente à absorção de odores e manchas, compatível com lavagem manual. Produto de primeira qualidade, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes para materiais destinados ao contato com alimentos.	UN	12
31	Copo de vidro 300ml Descrição: copo confeccionado em vidro transparente, com capacidade nominal de 300 ml, resistente ao uso contínuo, indicado para consumo de água, sucos, e outras bebidas em cozinhas, refeitórios, copas e demais ambientes institucionais. Produto com acabamento liso, bordas arredondadas, sem rebarbas, bolhas, trincas, lascas ou outras	UN	80

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	imperfeições que comprometam a segurança e a utilização. O copo deverá apresentar boa resistência mecânica, ser de fácil higienização, compatível com lavagem manual, sem alteração de suas características. Produto de primeira qualidade, próprio para contato com alimentos e bebidas, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
32	Copo Inox 1ª qualidade 250ml Descrição: copo confeccionado em aço inoxidável de 1ª qualidade, com capacidade nominal de 250 ml, indicado para consumo de bebidas em ambientes institucionais, cozinhas, refeitórios, hospitais e similares. Produto resistente à corrosão, impactos e uso contínuo, próprio para contato com alimentos e bebidas. Deverá possuir acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes, amassados ou imperfeições que comprometam a segurança e a higiene. Bordas reforçadas e estrutura resistente, proporcionando maior durabilidade. Produto de fácil higienização, compatível com lavagem manual, sem perda de suas características. Produto de primeira qualidade, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	250
33	Copo Medidor com capacidade de 500 ml Descrição: copo Medidor com capacidade de 500 ml (1 litro), destinado à medição precisa de ingredientes líquidos e secos para uso em cozinhas institucionais. Fabricado em plástico atóxico de alta resistência (polipropileno ou polietileno), livre de BPA, transparente ou semitransparente, com graduação em alto-relevo ou impressa de forma permanente, resistente ao desgaste. Deve possuir marcações em mililitros (ml), com boa legibilidade, alça ergonômica e bico direcionador para facilitar o despejo sem desperdícios. Produto resistente a impactos, de fácil higienização, adequado para contato com alimentos, podendo ser utilizado em cozinhas industriais e escolares. Capacidade nominal de 500 ml, com tolerância dimensional conforme fabricação.	UN	04
34	Descascador para Legumes Manual Descrição: descascador manual para legumes confeccionado em material plástico de alta resistência e lâmina em aço inoxidável,	UN	06

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	indicado para uso em cozinhas, refeitórios e serviços de alimentação. Estrutura na cor branca, com design ergonômico que proporcione conforto e segurança durante o manuseio. Deverá possuir lâmina afiada e resistente à corrosão, adequada para descascar legumes e hortaliças com eficiência, além de superfície lisa, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Produto leve, durável e resistente ao uso contínuo, próprio para contato com alimentos. Compatível com lavagem manual, sem perda de suas características. Produto de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
35	Dispenser para detergente e esponja 500ml Descritivo: dispenser organizador para detergente líquido e esponja, confeccionado em material plástico de alta resistência (polipropileno ou similar), atóxico, com capacidade aproximada de 500 ml para armazenamento de detergente. Deverá possuir compartimento integrado para acomodação de esponja, com sistema de acionamento manual ou dosador, proporcionando praticidade e economia no uso do detergente. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Indicado para uso em cozinhas, copas, refeitórios e ambientes institucionais. Produto de primeira qualidade, próprio para uso doméstico e profissional leve, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	06
36	Escorredor de Macarrão Grande Descrição: Escorredor de macarrão confeccionado em alumínio ou aço inoxidável de alta resistência, próprio para uso em cozinhas industriais, refeitórios e serviços de alimentação. Com diâmetro aproximado de 50 cm, admitindo variação de até ±10%, dotado de perfurações uniformes que permitam o escoamento eficiente de líquidos. Deverá possuir alças laterais reforçadas, firmemente fixadas ao corpo do utensílio, proporcionando segurança no manuseio, mesmo com carga elevada. Produto com acabamento liso, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições, de fácil higienização e resistente ao uso contínuo e à corrosão. Produto de primeira	UN	04

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	qualidade, próprio para uso doméstico e profissional leve, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
37	Escorredor Industrial de arroz 3litros Descrição: escorredor industrial para arroz, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, próprio para uso em cozinhas industriais, refeitórios e serviços de alimentação. Capacidade aproximada de 3 litros, destinado à lavagem e drenagem de arroz e outros alimentos similares. Deverá possuir estrutura reforçada, com perfurações uniformes que permitam eficiente escoamento de líquidos, alças laterais resistentes e firmemente fixadas ao corpo do utensílio, garantindo segurança no manuseio. Produto com acabamento polido, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições, de fácil higienização e resistente à corrosão e ao uso contínuo. Produto de primeira qualidade, próprio para contato com alimentos, compatível com uso profissional e institucional, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	04
38	Escorredor industrial de arroz 5 litros Descrição: escorredor industrial para arroz, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, próprio para uso em cozinhas industriais, refeitórios e serviços de alimentação. Capacidade aproximada de 5 litros, destinado à lavagem e drenagem de arroz e outros alimentos similares. Deverá possuir estrutura reforçada, com perfurações uniformes que permitam eficiente escoamento de líquidos, alças laterais resistentes e firmemente fixadas ao corpo do utensílio, garantindo segurança no manuseio. Produto com acabamento polido, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições, de fácil higienização e resistente à corrosão e ao uso contínuo. Produto de primeira qualidade, próprio para contato com alimentos, compatível com uso profissional e institucional, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	04
39	Escova para Higienização de Garrafa Térmica Descrição: escova para higienização de garrafas térmicas, confeccionada com cerdas sintéticas de alta resistência e cabo longo em plástico de engenharia, polipropileno ou material equivalente, resistente à umidade,	UN	10

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	produtos de limpeza e ao uso contínuo. Deverá possuir cabo longo, com comprimento compatível para alcançar o fundo de garrafas térmicas e recipientes de difícil acesso, permitindo limpeza eficiente sem danificar as superfícies internas. Cerdas firmes, flexíveis e duráveis, fixadas de forma segura, resistentes à deformação e ao desgaste, proporcionando remoção eficaz de resíduos. Produto de fácil higienização, leve, ergonômico, com acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes, próprio para uso em cozinhas, copas, refeitórios e demais serviços de alimentação. Produto de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
40	Escumadeira em Inox Descrição: escumadeira confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e ao uso contínuo, indicada para uso em cozinhas industriais, refeitórios, restaurantes e demais serviços de alimentação. Deverá possuir disco perfurado para retirada e escorrimento de alimentos, com perfurações uniformes que permitam o escoamento eficiente de líquidos e óleos. Cabo longo, anatômico e resistente, firmemente fixado ao corpo da peça, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Comprimento total aproximado de 35 a 45 cm, admitindo variação de até ±10%. Produto de construção monobloco ou equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições, de fácil higienização e compatível com lavagem manual. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	06
41	Faca de Serra para Pão Descrição: faca de serra para pão, de uso profissional ou doméstico, confeccionada com lâmina em aço inoxidável de alta resistência, resistente à corrosão e ao uso contínuo, indicada para corte de pães, bolos e alimentos de textura semelhante. Deverá possuir lâmina serrilhada com comprimento aproximado de 20 a 25 cm, admitindo variação de até ±10%, proporcionando cortes precisos sem comprometer a estrutura do alimento. Cabo	UN	03

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	anatômico confeccionado em polipropileno, plástico de engenharia ou material equivalente, resistente à umidade, impactos e higienização frequente, firmemente fixado à lâmina para garantir segurança durante o uso. Produto com acabamento liso, sem rebarbas, arestas cortantes expostas ou imperfeições, de fácil higienização, compatível com lavagem manual. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.		
42	Faca para Refeição em aço inoxidável Descrição: faca para refeição confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e ao uso contínuo, indicada para uso em refeitórios, cozinhas industriais, restaurantes, hospitais, escolas e demais serviços de alimentação. Deverá possuir lâmina com fio liso ou microserrilhado, própria para corte de alimentos durante as refeições, e cabo anatômico integrado ou de construção monobloco, proporcionando conforto, segurança e resistência no manuseio. Comprimento total aproximado de 20 a 23 cm, admitindo variação de até ±10%. Produto com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes expostas ou imperfeições que comprometam a segurança e a higienização. Resistente à lavagem manual sem perda de brilho ou alteração de suas características. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	50
43	Faca para Corte de Carnes 7" Descrição: faca para corte de carnes, de uso profissional, confeccionada com lâmina em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, ao desgaste e ao uso contínuo, com comprimento de 7 polegadas (aproximadamente 18 cm). Deverá possuir fio liso, adequado para o corte de carnes cruas, cozidas e outros alimentos, proporcionando precisão e eficiência. Cabo anatômico confeccionado em polipropileno, plástico de engenharia ou material equivalente, antiderrapante, resistente à umidade, impactos e higienização frequente, firmemente fixado à lâmina, garantindo segurança e conforto	UN	08

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	durante o manuseio. Produto com acabamento liso, sem rebarbas, arestas ou imperfeições, de fácil higienização, compatível com lavagem manual. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
44	Faca para corte de Carnes 8" Descrição: faca para corte de carnes, de uso profissional, confeccionada com lâmina em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, ao desgaste e ao uso contínuo, com comprimento de 8 polegadas (aproximadamente 20 cm). Deverá possuir fio liso, adequado para o corte de carnes cruas, cozidas e outros alimentos, proporcionando precisão e eficiência. Cabo anatômico confeccionado em polipropileno, plástico de engenharia ou material equivalente, antiderrapante, resistente à umidade, impactos e higienização frequente, firmemente fixado à lâmina, garantindo segurança e conforto durante o manuseio. Produto com acabamento liso, sem rebarbas, arestas ou imperfeições, de fácil higienização, compatível com lavagem manual. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	08
45	Faca para corte de Legumes 3-5" Descrição: faca para corte de carnes, de uso profissional, confeccionada com lâmina em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, ao desgaste e ao uso contínuo, com comprimento de 3 a 5 polegadas (aproximadamente de 8 a 13 cm). Deverá possuir fio liso, adequado para o corte de carnes cruas, cozidas e outros alimentos, proporcionando precisão e eficiência. Cabo anatômico confeccionado em polipropileno, plástico de engenharia ou material equivalente, antiderrapante, resistente à umidade, impactos e higienização frequente, firmemente fixado à lâmina, garantindo segurança e conforto durante o manuseio. Produto com acabamento liso, sem rebarbas, arestas ou imperfeições, de fácil higienização, compatível com lavagem manual. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	08
46	Frigideira Industrial nº 24	UN	03

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Descrição: frigideira industrial nº 24, confeccionada em alumínio de alta resistência, com espessura mínima de 2,5 mm, diâmetro aproximado de 24 cm e capacidade compatível com o tamanho. Indicada para preparo de alimentos em cozinhas industriais e institucionais. Deve possuir cabo anatômico confeccionado em baquelite, madeira tratada ou outro material isolante térmico de alta resistência, firmemente fixado ao corpo da frigideira por rebites reforçados, proporcionando segurança durante o manuseio. O produto deverá apresentar acabamento interno e externo liso, livre de rebarbas, trincas, porosidades, deformações ou imperfeições que comprometam sua utilização, garantindo fácil higienização e elevada durabilidade. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
47	Frigideira Industrial nº 30 Descrição: frigideira industrial nº 30, confeccionada em alumínio de alta resistência, com espessura mínima de 2,5 mm, diâmetro aproximado de 30 cm e capacidade compatível com o tamanho. Indicada para preparo de alimentos em cozinhas industriais e institucionais. Deve possuir cabo anatômico confeccionado em baquelite, madeira tratada ou outro material isolante térmico de alta resistência, firmemente fixado ao corpo da frigideira por rebites reforçados, proporcionando segurança durante o manuseio. O produto deverá apresentar acabamento interno e externo liso, livre de rebarbas, trincas, porosidades, deformações ou imperfeições que comprometam sua utilização, garantindo fácil higienização e elevada durabilidade. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	03
48	Garfo para Refeição em aço inoxidável Descrição: garfo para refeição, confeccionado integralmente em aço inoxidável, indicado para uso em cozinhas institucionais, escolares, industriais e serviços de alimentação. Deverá possuir estrutura monobloco ou inteiriça, com acabamento polido, bordas arredondadas e superfície lisa, sem rebarbas, proporcionando segurança, resistência e fácil higienização. O	UN	200

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	garfo deverá apresentar dentes simétricos, resistentes à deformação, cabo anatômico e espessura compatível com o uso contínuo, sendo resistente à corrosão, impactos e às sucessivas lavagens. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
49	Garrafa Térmica 1,8 litros Descrição: garrafa térmica com capacidade nominal de 1,8 litros, destinada ao acondicionamento e transporte de bebidas quentes ou frias, adequada para uso em cozinhas institucionais, alimentação escolar e serviços de copa. Corpo confeccionado em material plástico de alta resistência (polipropileno ou similar), livre de BPA, resistente a impactos, com isolamento térmico em espuma de poliuretano ou sistema equivalente de alta eficiência, proporcionando conservação da temperatura por período prolongado. Deverá possuir ampola interna em aço inoxidável, resistente à corrosão, que não transfira odor ou sabor às bebidas, ou sistema de isolamento térmico equivalente de desempenho igual ou superior. A tampa deverá ser rosqueável, com excelente vedação, podendo ser utilizada como copo, quando aplicável. O sistema de servir deverá ser por torneira de alta vazão, resistente e de fácil acionamento, com vedação que impeça vazamentos. A garrafa deverá possuir alça ergonômica reforçada para facilitar o transporte.	UN	03
50	Garrafa Térmica 5 litros Descrição: garrafa térmica com capacidade nominal de 5 litros, destinada ao acondicionamento e transporte de bebidas quentes ou frias, adequada para uso em cozinhas institucionais, alimentação escolar e serviços de copa. Corpo confeccionado em material plástico de alta resistência (polipropileno ou similar), livre de BPA, resistente a impactos, com isolamento térmico em espuma de poliuretano ou sistema equivalente de alta eficiência, proporcionando conservação da temperatura por período prolongado. Deverá possuir ampola interna em aço inoxidável, resistente à corrosão, que não transfira odor ou sabor às bebidas, ou sistema de isolamento térmico equivalente de	UN	03

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	desempenho igual ou superior. A tampa deverá ser rosqueável, com excelente vedação, podendo ser utilizada como copo, quando aplicável. O sistema de servir deverá ser por torneira de alta vazão, resistente e de fácil acionamento, com vedação que impeça vazamentos. A garrafa deverá possuir alça ergonômica reforçada para facilitar o transporte.		
51	Jarra de plástico com tampa 2 litro Descrição: jarra plástica com tampa, com capacidade nominal de 2 litro, confeccionada em polipropileno (PP) ou outro material plástico de alta resistência, atóxico, livre de bisfenol A (BPA Free), próprio para contato com alimentos e bebidas. Deverá possuir tampa com encaixe firme, que proporcione proteção ao conteúdo durante o armazenamento e o transporte, além de alça anatômica que facilite o manuseio. O bico deverá permitir o despejo do líquido de forma segura, sem gotejamento excessivo. O produto deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, ser resistente a impactos, de fácil higienização e adequado ao uso contínuo em cozinhas industriais, institucionais e escolares. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	06
52	Jarra de plástica com tampa 5 litros Descrição: jarra plástica com tampa, com capacidade nominal de 5 litro, confeccionada em polipropileno (PP) ou outro material plástico de alta resistência, atóxico, livre de bisfenol A (BPA Free), próprio para contato com alimentos e bebidas. Deverá possuir tampa com encaixe firme, que proporcione proteção ao conteúdo durante o armazenamento e o transporte, além de alça anatômica que facilite o manuseio. O bico deverá permitir o despejo do líquido de forma segura, sem gotejamento excessivo. O produto deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, ser resistente a impactos, de fácil higienização e adequado ao uso contínuo em cozinhas industriais, institucionais e escolares. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e	UN	06

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	sanitárias vigentes.		
53	Jogo de xícaras para café com pires com 12 peças Descrição: jogo de xícaras para café com pires, confeccionado em vidro temperado de alta resistência, transparente, liso, não poroso, próprio para contato com alimentos e bebidas, adequado para uso doméstico, institucional e em cozinhas de alimentação escolar. As xícaras deverão possuir capacidade nominal entre 80 e 100 ml, com alça ergonômica integrada ao corpo da peça, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Os pires deverão ser confeccionados no mesmo material, compatíveis com as xícaras, com encaixe adequado e acabamento uniforme. O vidro temperado deverá apresentar elevada resistência a impactos e choques térmicos moderados, sem trincas, bolhas, lascas, rebarbas ou outras imperfeições, mantendo a transparência e a qualidade estética após uso contínuo.	UN	06
54	Liquidificador Doméstico Descritivo: liquidificador doméstico, com capacidade total mínima de 3 litros, destinado ao preparo de sucos, vitaminas, molhos, sopas, cremes, massas leves e demais preparações alimentícias, indicado para uso em cozinhas institucionais e escolares. O equipamento deverá possuir jarra com capacidade mínima de 3 litros, confeccionada em material resistente a impactos e adequado para contato com alimentos (SAN, Tritan®, policarbonato livre de BPA ou material equivalente), com graduação em relevo ou impressa, tampa com vedação e sobretampa dosadora removível. Deverá possuir base em material de alta resistência, pés antiderrapantes, sistema de segurança que impeça o funcionamento inadequado e conjunto de lâminas em aço inoxidável, resistentes à corrosão e de alto desempenho para trituração e mistura dos alimentos. O equipamento deverá contar com potência mínima de 1.000 W, no mínimo 5 velocidades e função pulsar, proporcionando eficiência no preparo de diferentes tipos de alimentos. Similar ao Mondial.	UN	03
55	Luva térmica de silicone forno e fogão	UN	10

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Descrição: luva térmica para proteção das mãos, indicada para manuseio de utensílios, panelas, assadeiras e recipientes aquecidos em fornos, fogões e outros equipamentos de cozinha, confeccionada em silicone de alta qualidade, resistente ao calor de até 240 °C, destinada ao uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares. A luva deverá possuir revestimento interno em tecido macio, preferencialmente de algodão ou poliéster, proporcionando conforto térmico e melhor ajuste às mãos. A superfície externa deverá ser antiderrapante, com textura que favoreça a aderência e a segurança durante o manuseio de utensílios quentes. O produto deverá ser flexível, impermeável, resistente ao desgaste, de fácil higienização, não absorver odores e ser próprio para contato eventual com utensílios destinados ao preparo de alimentos. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
56	Multiprocessador de alimentos Descrição: jarra com capacidade de 1,2l; copo do liquidificador com capacidade de 1,8l; 2 velocidades + pulsar. Todos os acessórios podem ser guardados dentro da jarra, menos o espremedor de frutas. Possui acessórios que executam múltiplas funções; design vertical para ocupar menos espaço na cozinha; pés antiderrapantes para maior segurança; trava de segurança. Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar. Composição: metal e plástico. Dimensões (a x l x p): aparelho como liquidificador: 42 x 22,5 x 23 cm; aparelho como espremedor de frutas: 32 x 25,5 x 23 cm; aparelho como multiprocessador: 37,5 x 25,5 x 23 cm. Acessórios: jarra, liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador. Funções: batedor, cortador, espremedor, fatiador, liquidificador, moedor, triturador, emulsificar, picar. Especificações técnicas: nº de velocidades: 2, consumo de energia (kW/h): 0,8 kW/h, potência (W): 800W, capacidade total da tigela do processador (litros): 1,2 L, Tensão/Voltagem: 110V - 220V, Conteúdo da Embalagem: 1 multiprocessador de alimentos com 2 velocidades pulsar - 800W, jarra liquidificador,	UN	02

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador, manual de instruções. Com garantia de no mínimo 12 meses.		
57	Pallet com superfície vazada Descritivo: pallet plástico confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), com superfície superior vazada, destinado ao armazenamento, movimentação e acondicionamento de produtos em almoxarifados, depósitos, câmaras frias e cozinhas industriais, institucionais e escolares. O pallet deverá apresentar estrutura reforçada, resistente à umidade, impactos, produtos químicos e à corrosão, não absorvendo líquidos nem odores, sendo de fácil higienização e adequado às boas práticas de armazenamento de alimentos. Deverá possuir superfície antiderrapante vazada, permitindo ventilação, drenagem e fácil limpeza, além de base compatível para movimentação por paleteiras e empilhadeiras. O produto deverá ser atóxico, isento de farpas, pregos ou componentes metálicos expostos, proporcionando segurança durante o uso.	UN	03
58	Panela de pressão 4,5 litros Descrição: panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 4,5 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.	UN	02
59	Panela de pressão 10 litros Descritivo: panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 10 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.	UN	02
60	Panela em Alumínio Polido com Tampa e cabo em Baquelite (2 - 3 litros) Descritivo: panela confeccionada em alumínio polido de alta resistência, com capacidade nominal entre 2 e 3 litros, indicada para o preparo de alimentos em cozinhas industriais, institucionais e escolares. Deverá possuir	UN	5

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	corpo em alumínio com espessura mínima de 2,0 mm, proporcionando distribuição uniforme do calor e maior durabilidade. Acompanha tampa em alumínio polido, com encaixe adequado e pegador confeccionado em baquelite ou material equivalente resistente ao calor. A panela deverá possuir duas alças ou cabo confeccionados em baquelite, ergonomicamente projetados, resistentes ao calor e firmemente fixados ao corpo por rebites de alumínio ou aço inoxidável, garantindo segurança durante o manuseio. O produto deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, trincas, porosidades ou deformações, sendo resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e próprio para contato com alimentos. De primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
61	Pegador de Salada em Inox Descrição: pegador de salada, confeccionado integralmente em aço inoxidável de alta resistência, indicado para servir e manipular saladas, legumes, verduras e outros alimentos em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O produto deverá possuir comprimento aproximado de 30 cm, com design anatômico que proporcione firmeza e segurança durante o manuseio. As extremidades deverão ser apropriadas para o manuseio de alimentos, permitindo o adequado agarre sem danificá-los. Deverá apresentar estrutura reforçada, acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, soldas aparentes, trincas ou quaisquer imperfeições que comprometam a higiene ou a durabilidade. O material deverá ser resistente à corrosão, oxidação e deformações decorrentes do uso contínuo. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	04
62	Peneira Grande em Inox 55cm Descrição: peneira grande, confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta resistência, indicada para peneirar farinhas, açúcar, fubá e outros ingredientes secos, destinada ao uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O produto deverá possuir diâmetro aproximado de 55 cm, malha fina em aço inoxidável, adequada para	UN	04

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	peneiramento de ingredientes de granulometria fina, garantindo uniformidade no processamento dos alimentos. A estrutura deverá ser reforçada, com aro rígido em aço inoxidável e acabamento liso, sem rebarbas, trincas, soldas aparentes ou quaisquer imperfeições que comprometam a segurança, a higiene ou a durabilidade. O modelo deverá ser sem cabo, permitindo apoio sobre recipientes compatíveis e facilitando o armazenamento. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
63	Peneira Média em Inox, com cabo Descrição: Peneira média, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, indicada para peneirar farinhas, açúcar, amido, fubá, cacau, sucos, caldos e demais preparações alimentícias, destinada ao uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O produto deverá possuir diâmetro aproximado de 20 cm, com malha em aço inoxidável de trama uniforme, adequada para o peneiramento de ingredientes secos e líquidos. Deverá ser equipada com cabo ergonômico em aço inoxidável ou material resistente ao calor e à umidade, firmemente fixado à estrutura, proporcionando segurança e conforto durante o uso. A peneira deverá apresentar aro reforçado, acabamento liso, sem rebarbas, soldas aparentes, trincas ou quaisquer imperfeições que comprometam a higiene, a segurança ou a durabilidade do produto. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	04
64	Picador de Legumes Manual Tamanho Médio Discrição: picador de legumes manual, de tamanho médio, destinado ao corte de legumes, frutas e hortaliças em cozinhas industriais, institucionais e escolares, proporcionando praticidade, segurança e padronização dos cortes. O equipamento deverá possuir estrutura resistente em alumínio fundido, aço inoxidável ou material de alta resistência, com acabamento liso e de fácil higienização. As lâminas deverão ser confeccionadas em aço inoxidável, resistentes à corrosão, removíveis ou substituíveis, permitindo cortes uniformes e precisos. Deverá	UN	02

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	ser acionado manualmente por alavanca ergonômica, com sistema de corte eficiente e base dotada de pés antiderrapantes ou dispositivo que permita fixação segura à bancada durante o uso. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
65	Placa de polietileno para cortes Descrição: placa para corte de alimentos confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), atóxico, próprio para contato com alimentos, resistente a impactos, umidade e cortes. Superfície lisa, não porosa, de fácil higienização, sem rebarbas ou imperfeições. Dimensões mínimas de 50 x 30 x 1 cm (ou equivalente), na cor branca ou conforme especificação do órgão solicitante. Produto novo, resistente e adequado para uso em cozinhas industriais e unidades de alimentação.	UN	04
66	Porta talher organizador Descritivo: porta-talheres organizador, destinado ao armazenamento e à organização de talheres em gavetas de cozinhas industriais, institucionais e escolares, confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, atóxico, livre de BPA e próprio para contato com utensílios destinados ao preparo e consumo de alimentos. O organizador deverá possuir dimensões aproximadas de 25 cm de largura x 30 cm de comprimento x 3,5 cm de altura, com compartimentos internos para separação de garfos, facas, colheres e outros utensílios. Deverá apresentar estrutura rígida, cantos arredondados, acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, proporcionando fácil higienização e elevada durabilidade. O produto deverá ser resistente à umidade, impactos e produtos de limpeza, mantendo sua integridade durante o uso contínuo.	UN	04
67	Potes de plástico resistentes - capacidade para 1 litro Descrição: pote plástico com tampa, com capacidade nominal de 1 litro, confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico equivalente de alta resistência, atóxico, livre de bisfenol A (BPA Free) e próprio para contato com alimentos. O recipiente deverá possuir	UN	20

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	tampa com vedação adequada, proporcionando fechamento firme e seguro, evitando vazamentos e protegendo o conteúdo contra contaminações externas durante o armazenamento e transporte. O produto deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, deformações ou quaisquer imperfeições, sendo resistente a impactos, ao uso contínuo e aos processos de higienização. Deverá ser reutilizável, empilhável e adequado para uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares.		
68	Pote plástico aproximadamente 5 litros Descritivo: pote plástico com tampa, com capacidade aproximada de 5 litros, confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico equivalente de alta resistência, atóxico, livre de bisfenol A (BPA Free) e próprio para contato com alimentos, destinado ao armazenamento, transporte e conservação de alimentos em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O recipiente deverá possuir tampa com vedação firme e fechamento seguro, garantindo proteção contra umidade, poeira, insetos e outros agentes contaminantes, contribuindo para a conservação dos alimentos. O produto deverá apresentar estrutura reforçada, acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, deformações ou quaisquer imperfeições, sendo resistente a impactos, ao uso contínuo e aos processos de higienização. Deverá ser reutilizável, empilhável e resistente às temperaturas compatíveis com o armazenamento de alimentos.	UN	10
69	Pote para mantimentos de plástico com tampa para café, açúcar, leite, temperos Descrição: jogo de potes para mantimentos, composto por 05 (cinco) recipientes com tampa, destinados ao armazenamento de café, açúcar, leite em pó, temperos, grãos e outros alimentos secos, confeccionados em plástico de alta resistência, atóxico, livre de BPA (Bisfenol A), próprio para contato com alimentos, conforme legislação sanitária vigente. Os recipientes deverão possuir corpo transparente ou translúcido, permitindo a visualização do conteúdo, com tampas de fechamento firme e eficiente, proporcionando	CJ	03

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	vedação adequada para conservação dos alimentos e proteção contra umidade e contaminação. O conjunto deverá conter recipientes com as seguintes capacidades aproximadas: 01 pote com capacidade para 1 kg; 01 pote com capacidade para 2 kg; 01 pote com capacidade para 3 kg; 01 pote com capacidade para 4 kg; 01 pote com capacidade para 5 kg. Será admitida variação de até ±10% na capacidade nominal, desde que não comprometa a funcionalidade do produto.		
70	Prato Fundo em Vidro Temperado, Transparente e Liso Descritivo: prato fundo, confeccionado em vidro temperado transparente, com acabamento liso, destinado ao uso em cozinhas industriais, institucionais, escolares e refeitórios. O produto deverá ser fabricado em vidro temperado de alta resistência, próprio para contato com alimentos, apresentando elevada resistência a impactos, choques térmicos e ao uso contínuo. Deverá possuir superfície lisa, não porosa, bordas arredondadas e acabamento uniforme, sem bolhas, trincas, lascas, rebarbas ou quaisquer imperfeições que comprometam a segurança e a durabilidade. O prato deverá ser adequado para servir refeições líquidas e pastosas, permitindo fácil higienização e resistência às lavagens frequentes, inclusive em máquina de lavar louças.	UN	100
71	Ralador para Queijo Manual em Inox (4 Faces) Descritivo: ralador manual de 4 faces, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, indicado para ralar queijos, legumes, frutas, verduras e outros alimentos, destinado ao uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O produto deverá possuir estrutura em formato prismático (4 faces), oferecendo diferentes tipos de corte e espessuras, tais como ralagem fina, ralagem grossa, fatiador e triturador, conforme o modelo. Deverá contar com alça superior anatômica, proporcionando firmeza e segurança durante o manuseio. As lâminas deverão ser afiadas, resistentes à corrosão e ao desgaste, garantindo eficiência no corte. A base deverá oferecer estabilidade durante o	UN	04

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	uso, podendo possuir acabamento antiderrapante ou borda reforçada. O ralador deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, soldas aparentes ou arestas cortantes expostas, sendo de fácil higienização e resistente ao uso contínuo. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
72	Saleiro de plástico com tampa Descritivo: saleiro, confeccionado em polipropileno (PP) ou outro material plástico de alta resistência, transparente, atóxico, livre de Bisfenol A (BPA Free) e próprio para contato com alimentos, destinado ao armazenamento e à dosagem de sal em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O produto deverá possuir capacidade aproximada para 1 kg de sal, tampa com fechamento seguro e sistema dosador que permita a utilização prática e controlada do produto, protegendo o conteúdo contra umidade, poeira e outros agentes contaminantes. O recipiente deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, deformações ou quaisquer imperfeições, sendo resistente a impactos, ao uso contínuo e aos processos de higienização. O corpo transparente deverá permitir a visualização do conteúdo e do nível de abastecimento. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	02
73	Tábua para cortar em vidro temperado Descrição: Tábua para corte, confeccionada em vidro temperado de alta resistência, destinada ao preparo e manipulação de alimentos em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O produto deverá possuir formato circular, com diâmetro aproximado de 40 cm, superfície lisa, não porosa e de fácil higienização, resistente a manchas, odores e absorção de líquidos. Deverá apresentar elevada resistência a impactos moderados, riscos superficiais, choques térmicos e ao uso contínuo. A tábua deverá possuir bordas lapidadas ou arredondadas, garantindo segurança durante o manuseio, além de pés antiderrapantes em silicone ou material equivalente, proporcionando estabilidade sobre a bancada e	UN	04

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	evitando deslizamentos durante o uso. O produto deverá ser próprio para contato com alimentos, isento de trincas, lascas, bolhas, rebarbas ou quaisquer imperfeições que comprometam sua utilização.		
74	Termômetro para geladeira Descrição: termômetro digital para monitoramento de temperatura, indicado para geladeiras, refrigeradores, câmaras frias, freezers e ambientes de armazenamento de alimentos em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O equipamento deverá possuir sensor de temperatura interno e sensor externo com cabo, permitindo o monitoramento simultâneo da temperatura ambiente e da temperatura interna do equipamento refrigerado. Deverá apresentar visor digital de fácil leitura, com indicação simultânea das temperaturas medidas. O termômetro deverá possuir faixa de medição compatível com o monitoramento de equipamentos de refrigeração e congelamento, memória de temperaturas máxima e mínima (MAX/MIN), alta precisão de leitura e possibilidade de fixação por suporte, base de apoio ou ímã.	UN	06
75	Tesoura Multiuso Descritivo: tesoura multiuso, indicada para uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares, destinada ao corte de embalagens, sacarias, plásticos, papel, barbantes e outros materiais utilizados nas atividades de preparo e armazenamento de alimentos. O produto deverá possuir comprimento total aproximado de 21 cm, com lâminas confeccionadas em aço inoxidável de alta resistência, resistentes à corrosão e ao desgaste, proporcionando corte preciso e durabilidade. Os cabos deverão ser confeccionados em polipropileno (PP), ABS ou material equivalente de alta resistência, com formato anatômico, proporcionando conforto, firmeza e segurança durante o uso. As lâminas deverão possuir articulação reforçada, garantindo bom desempenho mesmo em uso frequente. O produto deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes expostas, além de ser de fácil higienização.	UN	05

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s), devendo os produtos ofertados estarem em conformidade na sua integridade ao descritivo dos itens.

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

Não será exigida a apresentação de amostra do produto. Contudo, será obrigatória a apresentação da respectiva ficha técnica, contendo as especificações necessárias à verificação da conformidade do objeto com as exigências deste Edital.

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

8.9 - Prova de qualidade

8.9.1 - Não haverá prova de qualidade prevista no art. 42 da Lei 14.133/2021

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

Deverá ser entregue diretamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Rua André Sarmento, nº 272 ou diretamente nas escolas, conforme dispuser a respectiva autorização de fornecimento, nos dias úteis, das 8h às 11h e de 12h às 16h;

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de São Sebastião do Rio Verde, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de São Sebastião do Rio Verde.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de São Sebastião do Rio Verde.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias , a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado,

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, CNPJ nº 17.906.314/0001-50, situada a Rua Dr. André Sarmento, 272, Centro, São Sebastião do Rio Verde.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NULC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.2.1 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP ----- Onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e **mediante pedido formal do contratado**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2.1 - A assinatura de eventual termo aditivo de prorrogação da ata ou do contrato sem a concessão do reajuste, ou ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

16.3 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Não será exigido Qualificação Econômico Financeira.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Não será exigido Qualificação Técnica.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de São Sebastião do Rio Verde.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 24/08/2026.

Letícia Rangel de Luca
Gerente do Departamento da Educação

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base no menor dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Afiador de facas com 3 fases de afiação Descrição: comprimento mínimo de 21cm, o equipamento deve possuir 3 ranhuras distintas: Afiação Grossa (Desbaste): Ideal para restaurar fios danificados e facas muito cegas. Afiação Média (Afiar): Ideal para o polimento e manutenção da lâmina. Afiação Fina (Acabamento): Ideal para dar o toque final e remover rebarbas, proporcionando cortes precisos. Corpo ergonômico em plástico resistente (tipo ABS) com detalhes em aço inoxidável. Os estágios de afiação devem ser compostos por materiais adequados para lâminas de inox, como diamante, aço tungstênio e cerâmica. Cabo anatômico que proporcione firmeza e segurança durante o manuseio. Base com material emborrachado ou antiderrapante para garantir total estabilidade e evitar acidentes durante o uso. Deve operar sem a necessidade de energia elétrica.	UN	02	18,50	37,00
02	Amassador de batatas manual em inox Descrição: Amassador e	UN	03	20,39	61,17

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	espremedor de batatas manual, fabricado inteiramente em aço inoxidável de alta qualidade. Material resistente, atóxico, livre de porosidades, que garante facilidade na limpeza e impede a retenção de resíduos. Equipado com cabo anatômico e reforçado em aço inox para facilitar a empunhadura e a aplicação de pressão vertical durante o uso profissional. Dimensões mínimas aproximadas: 25 cm de comprimento x 10 cm de diâmetro (base de amassar)				
03	Assadeira forma de bolo Descrição: retangular com borda alta nº 4 em alumínio 38,5x6cm. Confeccionada em alumínio de alta qualidade, polido e resistente à corrosão. Mínimo de 6 Litros. Bordas altas para facilitar o crescimento de massas de bolo e evitar derramamentos. Estrutura rígida com abas nas extremidades para facilitar o manuseio com luvas térmicas.	UN	04	38,95	155,80
04	Assadeira forma de bolo Descrição: confeccionada em alumínio de alta resistência, acabamento polido, atóxica, própria para uso alimentício, resistente à corrosão, impactos e altas temperaturas. Modelo redondo com furo central (tipo forma para bolo), bordas reforçadas para maior resistência e durabilidade, proporcionando aquecimento uniforme durante o preparo. Deverá possuir aproximadamente 30 a 32 cm de diâmetro, 10 a 12 cm de altura, correspondente ao tamanho nº 6, admitindo-se	UN	02	43,40	86,80

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	variação de até ±5% nas dimensões, sem prejuízo da funcionalidade. O produto deverá apresentar superfície lisa, sem rebarbas, trincas, amassados ou deformações, permitindo fácil higienização e atendendo às normas vigentes para contato com alimentos.				
05	Bacia Plástica Reforçada (5L) Descrição: Bacia plástica redonda, multiuso, de alta resistência e durabilidade. Fabricada em Polipropileno (PP) ou Polietileno de alta densidade (PEAD), 100% material virgem de primeira linha. Não deve conter rebarbas ou cantos cortantes. Volume mínimo de 5 litros. Cor Branca, Bege ou Cinza Claro	UN	03	10,65	31,95
06	Bacia Plástica Reforçada (10L) Descrição: Bacia plástica redonda, multiuso, de alta resistência e durabilidade. Fabricada em Polipropileno (PP) ou Polietileno de alta densidade (PEAD), 100% material virgem de primeira linha. Não deve conter rebarbas ou cantos cortantes. Volume mínimo de 10 litros. Cor Branca, Bege ou Cinza Claro	UN	04	15,48	61,92
07	Bacia Plástica Reforçada (20L) Descrição: Bacia plástica redonda, multiuso, de alta resistência e durabilidade. Fabricada em Polipropileno (PP) ou Polietileno de alta densidade (PEAD), 100% material virgem de primeira linha. Não deve conter rebarbas ou cantos cortantes. Volume mínimo de 20 litros.	UN	04	34,60	138,40

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Cor Branca, Bege ou Cinza Claro				
08	Bacia Plástica Reforçada (40L) Descrição: Bacia plástica redonda, multiuso, de alta resistência e durabilidade. Fabricada em Polipropileno (PP) ou Polietileno de alta densidade (PEAD), 100% material virgem de primeira linha. Não deve conter rebarbas ou cantos cortantes. Volume mínimo de 40 litros. Cor Branca, Bege ou Cinza Claro	UN	03	26,44	79,32
09	Balança Digital Portátil de alimentos Descrição: Balança para pesagem de alimentos, de uso profissional, com capacidade mínima de 30 kg e graduação (precisão) máxima de 10 g. Plataforma em aço inoxidável ou material de alta resistência, de fácil higienização, display digital de fácil leitura, função tara, desligamento automático e alimentação por bateria ou eletricidade (127V). Equipamento de fácil transporte, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses. O produto deverá possuir certificação e selo de conformidade do Inmetro, atendendo às normas técnicas e à legislação vigente.	UN	02	347,75	695,50
10	Bandeja plástica grande Descrição: confeccionada em material plástico de alta resistência, atóxico, lavável e de fácil higienização, destinada ao transporte e acondicionamento de alimentos ou materiais	UN	6	20,93	125,58

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	diversos. Medidas aproximadas de 48 cm x 33 cm, admitindo variação de até ±10% nas dimensões. Produto com bordas elevadas para maior segurança no transporte, resistente a impactos e ao uso contínuo, acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes. Cor neutra ou conforme solicitação do órgão. O produto deverá ser de primeira qualidade e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
11	Batedeira planetária Descrição: uso doméstico ou profissional leve, com alimentação elétrica de 127 volts, potência compatível com o equipamento, mínimo de 04 velocidades e função pulsar, sistema de movimentação planetária para mistura homogênea dos ingredientes, tigela com capacidade mínima de 4 litros, batedores confeccionados em aço inoxidável, acompanhada de, no mínimo, batedor para massas leves, médias e pesadas. Deve possuir botão ejetor dos batedores, base com pés antiderrapantes, sistema de segurança que impeça o funcionamento quando a tigela ou os acessórios não estiverem corretamente encaixados, acabamento resistente e de fácil higienização. O produto deverá ser novo, de primeira qualidade, acompanhado de manual de instruções em português, garantia mínima de 12 meses e atender às normas técnicas e de segurança vigentes. Similar a	UN	02	470,00	940,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Arno.				
12	Caçarola Reta em Alumínio (5- 6 litros) Descrição: Caçarola reta confeccionada em alumínio de alta resistência, própria para uso profissional em cozinhas industriais, institucionais ou similares, com capacidade entre 5 e 6 litros. Corpo em alumínio com espessura compatível para uso contínuo, proporcionando distribuição uniforme do calor. Acompanhada de tampa em alumínio com perfeito encaixe. Alças laterais reforçadas, firmemente fixadas ao corpo da panela, resistentes ao calor e ao manuseio frequente. Acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Produto novo, de primeira qualidade, resistente à corrosão e ao uso intensivo, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	03	139,00	417,00
13	Caçarola Reta em Alumínio (10-12 litros) Descrição: Caçarola reta confeccionada em alumínio de alta resistência, própria para uso profissional em cozinhas industriais, institucionais ou similares, com capacidade entre 10 e 12 litros. Corpo em alumínio com espessura compatível para uso contínuo, proporcionando distribuição uniforme do calor. Acompanhada de tampa em alumínio com perfeito encaixe. Alças laterais reforçadas, firmemente fixadas ao corpo da panela, resistentes ao calor e ao manuseio frequente.	UN	03	112,00	336,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Produto novo, de primeira qualidade, resistente à corrosão e ao uso intensivo, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
14	Caçarola Reta em Alumínio (20-25 litros) Descrição: Caçarola reta confeccionada em alumínio de alta resistência, própria para uso profissional em cozinhas industriais, institucionais ou similares, com capacidade entre 20 e 25 litros. Corpo em alumínio com espessura compatível para uso contínuo, proporcionando distribuição uniforme do calor. Acompanhada de tampa em alumínio com perfeito encaixe. Alças laterais reforçadas, firmemente fixadas ao corpo da panela, resistentes ao calor e ao manuseio frequente. Acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Produto novo, de primeira qualidade, resistente à corrosão e ao uso intensivo, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	03	125,93	377,79
15	Caçarola Reta em Alumínio (40-42 litros) Descrição: Caçarola reta confeccionada em alumínio de alta resistência, própria para uso profissional em cozinhas industriais, institucionais ou similares, com capacidade entre 40 e 42 litros. Corpo em alumínio com espessura compatível para uso contínuo, proporcionando distribuição	UN	02	279,93	559,86

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	uniforme do calor. Acompanhada de tampa em alumínio com perfeito encaixe. Alças laterais reforçadas, firmemente fixadas ao corpo da panela, resistentes ao calor e ao manuseio frequente. Acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Produto novo, de primeira qualidade, resistente à corrosão e ao uso intensivo, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
16	Caixa Agrícola Vazada para Verduras / Frutas (45L) Descrição: vazada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), atóxico, de alta resistência a impactos, umidade e variações de temperatura, indicada para acondicionamento, transporte e armazenamento de verduras, frutas, legumes e produtos alimentícios. Capacidade aproximada de 45 litros, com estrutura reforçada, paredes e fundo vazados para ventilação adequada dos produtos, bordas arredondadas e acabamento sem rebarbas. Empilhável, lavável, reutilizável e de fácil higienização. Dimensões compatíveis com a capacidade informada, admitindo variação de até ±10%. Disponível nas cores branca, amarela e cinza, conforme solicitação do órgão no momento do fornecimento. Produto novo, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	06	40,50	243,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
17	Caixa Plástica com Tampa (8L) caixa plástica organizadora confeccionada em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, atóxico, com capacidade entre 8 e 10 litros, destinada ao acondicionamento, armazenamento e transporte de alimentos. Acompanhada de tampa com perfeito encaixe, proporcionando proteção ao conteúdo. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, de fácil higienização e lavável. Cor branca ou transparente, conforme solicitação do órgão no momento do fornecimento. Dimensões compatíveis com a capacidade especificada, admitindo variação de até ±10%. Produto novo, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	10	28,80	288,00
18	Caixa Plástica com tampa (20L) caixa plástica organizadora confeccionada em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, atóxico, com capacidade entre 18 e 20 litros, destinada ao acondicionamento, armazenamento e transporte de alimentos. Acompanhada de tampa com perfeito encaixe, proporcionando proteção ao conteúdo. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, de fácil higienização e lavável. Cor	UN	10	53,50	535,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	branca ou transparente, conforme solicitação do órgão no momento do fornecimento. Dimensões compatíveis com a capacidade especificada, admitindo variação de até ±10%. Produto novo, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
19	Caixa plástica com tampa (30L) caixa plástica organizadora confeccionada em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, atóxico, com capacidade entre 30 e 32 litros, destinada ao acondicionamento, armazenamento e transporte de alimentos. Acompanhada de tampa com perfeito encaixe, proporcionando proteção ao conteúdo. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, de fácil higienização e lavável. Cor branca ou transparente, conforme solicitação do órgão no momento do fornecimento. Dimensões compatíveis com a capacidade especificada, admitindo variação de até ±10%. Produto novo, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	10	46,13	461,30
20	Caixa plástica com tampa (60L) caixa plástica organizadora confeccionada em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, atóxico, com capacidade entre 60 litros, destinada ao acondicionamento, armazenamento e transporte	UN	5	120,00	600,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	de alimentos. Acompanhada de tampa com perfeito encaixe, proporcionando proteção ao conteúdo. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, de fácil higienização e lavável. Cor branca ou transparente, conforme solicitação do órgão no momento do fornecimento. Dimensões compatíveis com a capacidade especificada, admitindo variação de até ±10%. Produto novo, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
21	Caixa térmica (60 - 75L) Descrição: confeccionada em material plástico de alta resistência, com isolamento térmico em poliuretano expandido (PU), densidade mínima de 35 kg/m³, destinada ao armazenamento e transporte de alimentos, bebidas, medicamentos ou materiais que necessitem de conservação térmica. Capacidade nominal entre 66 e 75 litros. Deverá possuir tampa articulada, com sistema de fechamento por trinco embutido, alças laterais duplas reforçadas para facilitar o transporte e dreno para escoamento de líquidos, com tampa de vedação. Estrutura resistente a impactos, raios UV, umidade e uso contínuo, com superfícies internas e externas lisas, de fácil higienização. Produto reutilizável, com acabamento sem rebarbas ou imperfeições, garantindo	UN	4	265,00	1.060,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	segurança no manuseio. O produto deverá ser novo, de primeira qualidade, com garantia mínima de 12 meses, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
22	Caneca de vidro temperado Descrição: confeccionada em vidro temperado, transparente, com capacidade nominal de 300 ml, resistente a choques térmicos e impactos moderados, indicada para uso em cozinhas, refeitórios, copas e demais ambientes institucionais. Possuir alça anatômica integrada ao corpo, proporcionando segurança e conforto no manuseio. Acabamento liso, sem bolhas, trincas, lascas, rebarbas ou outras imperfeições que comprometam sua utilização. Produto de fácil higienização, resistente ao uso contínuo. Produto novo, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	20	12,90	258,00
23	Canecões de alumínio com cabo/alça de banquelite - Nº 16 Descrição: canecão nº 16, confeccionado em alumínio de alta resistência, próprio para uso profissional em cozinhas industriais, institucionais e de alimentação escolar, com acabamento polido ou fosco, superfície lisa, sem rebarbas, trincas, amassados ou porosidades, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Deverá possuir diâmetro aproximado de 16 cm, altura aproximada de 16 cm e capacidade aproximada de 3	UN	03	27,00	81,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	litros, admitindo-se variação de até ±5% nas dimensões e capacidade, desde que não comprometa a funcionalidade. O utensílio deverá ser equipado com cabo e/ou alça em baquelite antitérmico, de formato ergonômico, proporcionando segurança no manuseio, firmemente fixados ao corpo por rebites de alumínio ou aço inoxidável, resistentes ao uso intenso. O fundo deverá ser reforçado e plano, garantindo distribuição uniforme do calor, estabilidade durante o uso e compatibilidade com fogões convencionais e industriais.				
24	Carrinho para Transporte Armazém Plataforma 150/200kg Descrição: carrinho plataforma para transporte de cargas, com capacidade de carga entre 150 e 200 kg, confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva ou plataforma em material de alta resistência, própria para uso em almoxarifados, armazéns, depósitos, cozinhas industriais e demais ambientes institucionais. Deverá possuir plataforma plana antiderrapante, com dimensões compatíveis para o transporte de volumes diversos, estrutura reforçada, alça tubular ergonômica para condução e movimentação, além de 04 rodízios, sendo preferencialmente 02 fixos e 02 giratórios, confeccionados em borracha, poliuretano ou material equivalente, proporcionando deslocamento silencioso, estabilidade e proteção ao	UN	02	359,00	718,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	piso. O equipamento deverá apresentar acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes, ser resistente ao uso contínuo e de fácil limpeza e manutenção. Produto de primeira qualidade, garantia mínima de 12 meses, atendendo às normas técnicas de segurança e qualidade vigentes.				
25	Colher de Chá em aço inoxidável Descrição: confeccionada integralmente em aço inoxidável, resistente à corrosão, de uso doméstico ou profissional, indicada para preparo e consumo de alimentos e bebidas. Peça de construção monobloco ou equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam a segurança e a higienização. Comprimento aproximado entre 12 e 15 cm, admitindo variação de até ±10%. Produto resistente ao uso contínuo, à lavagem manual, sem alteração de suas características. Deverá ser próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	12	1,00	12,00
26	Colher de Sobremesa em aço inoxidável Descrição: colher de sobremesa confeccionada integralmente em aço inoxidável, resistente à corrosão, de uso doméstico ou profissional, indicada para consumo de sobremesas e outros alimentos. Peça de construção monobloco ou	UN	50	1,33	66,50

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam a segurança, a durabilidade e a higienização. Comprimento aproximado entre 16 e 18 cm, admitindo variação de até ±10%. Produto resistente ao uso contínuo, à lavagem manual, sem perda do brilho ou alteração de suas características. Deverá ser próprio para contato com alimentos, novo, de primeira qualidade e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
27	Colher de Sopa em aço inoxidável Descrição: colher de sopa confeccionada integralmente em aço inoxidável, resistente à corrosão, de uso doméstico ou profissional, indicada para consumo de refeições e outros alimentos. Peça de construção monobloco ou equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam a segurança, a durabilidade e a higienização. Comprimento aproximado entre 18 e 21 cm, admitindo variação de até ±10%. Produto resistente ao uso contínuo, à lavagem manual, sem perda do brilho ou alteração de suas características. Deverá ser próprio para contato com alimentos, novo, de primeira qualidade e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	50	1,83	91,50
28	Colher para Servir em Inox nº 9	UN	06	13,71	82,26

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Descritivo: colher para servir confeccionada integralmente em aço inoxidável, resistente à corrosão, indicada para uso em cozinhas industriais, refeitórios, restaurantes e demais serviços de alimentação. Modelo nº 9, ou equivalente, com concha de dimensões compatíveis para servir alimentos, cabo anatômico e resistente, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Peça de construção monobloco ou equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições. Produto resistente ao uso contínuo, de fácil higienização, compatível com lavagem manual, sem perda de suas características. Próprio para contato com alimentos, novo, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.				
29	Concha em Inox nº 9 Descritivo: concha confeccionada integralmente em aço inoxidável, resistente à corrosão, indicada para servir alimentos líquidos e semilíquidos em cozinhas industriais, refeitórios, restaurantes e demais serviços de alimentação. Modelo nº 9, ou equivalente, com bojo de dimensões compatíveis para porcionamento de alimentos, cabo longo, anatômico e resistente, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Peça de construção monobloco ou equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem	UN	06	21,67	130,02

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições, de fácil higienização e resistente ao uso contínuo. Compatível com lavagem manual, sem perda de suas características. Produto próprio para contato com alimentos, novo, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.				
30	Colher de polietileno, branca, aprox. 50 cm para Preparo de Alimentos Descrição: colher para preparo e manipulação de alimentos confeccionada em polietileno atóxico, na cor branca, resistente ao calor, à umidade, a impactos e ao uso contínuo, indicada para cozinhas industriais, unidades de alimentação e nutrição, refeitórios e demais serviços de alimentação. Comprimento aproximado de 50 cm, admitindo variação de até ±10%, com cabo anatômico e resistente, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Possuir superfície lisa, sem rebarbas, porosidades ou imperfeições, de fácil higienização e adequada para contato direto com alimentos. Produto resistente à absorção de odores e manchas, compatível com lavagem manual. Produto de primeira qualidade, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes para materiais destinados ao contato com alimentos.	UN	12	27,93	335,16
31	Copo de vidro 300ml Descrição: copo confeccionado em vidro transparente, com capacidade nominal de 300	UN	80	4,84	387,20

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	ml, resistente ao uso contínuo, indicado para consumo de água, sucos, e outras bebidas em cozinhas, refeitórios, copas e demais ambientes institucionais. Produto com acabamento liso, bordas arredondadas, sem rebarbas, bolhas, trincas, lascas ou outras imperfeições que comprometam a segurança e a utilização. O copo deverá apresentar boa resistência mecânica, ser de fácil higienização, compatível com lavagem manual, sem alteração de suas características. Produto de primeira qualidade, próprio para contato com alimentos e bebidas, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
32	Copo Inox 1ª qualidade 250ml Descrição: copo confeccionado em aço inoxidável de 1ª qualidade, com capacidade nominal de 250 ml, indicado para consumo de bebidas em ambientes institucionais, cozinhas, refeitórios, hospitais e similares. Produto resistente à corrosão, impactos e uso contínuo, próprio para contato com alimentos e bebidas. Deverá possuir acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes, amassados ou imperfeições que comprometam a segurança e a higiene. Bordas reforçadas e estrutura resistente, proporcionando maior durabilidade. Produto de fácil higienização, compatível com lavagem manual, sem perda de suas características. Produto de primeira	UN	250	4,29	1.072,50

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	qualidade, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.				
33	Copo Medidor com capacidade de 500 ml Descrição: copo Medidor com capacidade de 500 ml (1 litro), destinado à medição precisa de ingredientes líquidos e secos para uso em cozinhas institucionais. Fabricado em plástico atóxico de alta resistência (polipropileno ou polietileno), livre de BPA, transparente ou semitransparente, com graduação em alto-relevo ou impressa de forma permanente, resistente ao desgaste. Deve possuir marcações em mililitros (ml), com boa legibilidade, alça ergonômica e bico direcionador para facilitar o despejo sem desperdícios. Produto resistente a impactos, de fácil higienização, adequado para contato com alimentos, podendo ser utilizado em cozinhas industriais e escolares. Capacidade nominal de 500 ml, com tolerância dimensional conforme fabricação.	UN	04	8,38	33,52
34	Descascador para Legumes Manual Descrição: descascador manual para legumes confeccionado em material plástico de alta resistência e lâmina em aço inoxidável, indicado para uso em cozinhas, refeitórios e serviços de alimentação. Estrutura na cor branca, com design ergonômico que proporcione conforto e segurança durante o manuseio. Deverá possuir	UN	06	13,62	81,72

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	lâmina afiada e resistente à corrosão, adequada para descascar legumes e hortaliças com eficiência, além de superfície lisa, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Produto leve, durável e resistente ao uso contínuo, próprio para contato com alimentos. Compatível com lavagem manual, sem perda de suas características. Produto de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
35	Dispenser para detergente e esponja 500ml Descritivo: dispenser organizador para detergente líquido e esponja, confeccionado em material plástico de alta resistência (polipropileno ou similar), atóxico, com capacidade aproximada de 500 ml para armazenamento de detergente. Deverá possuir compartimento integrado para acomodação de esponja, com sistema de acionamento manual ou dosador, proporcionando praticidade e economia no uso do detergente. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Indicado para uso em cozinhas, copas, refeitórios e ambientes institucionais. Produto de primeira qualidade, próprio para uso doméstico e profissional leve, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	06	5,57	33,42
36	Escorredor de Macarrão	UN	04	63,96	255,84

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Grande Descrição: Escorredor de macarrão confeccionado em alumínio ou aço inoxidável de alta resistência, próprio para uso em cozinhas industriais, refeitórios e serviços de alimentação. Com diâmetro aproximado de 50 cm, admitindo variação de até ±10%, dotado de perfurações uniformes que permitam o escoamento eficiente de líquidos. Deverá possuir alças laterais reforçadas, firmemente fixadas ao corpo do utensílio, proporcionando segurança no manuseio, mesmo com carga elevada. Produto com acabamento liso, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições, de fácil higienização e resistente ao uso contínuo e à corrosão. Produto de primeira qualidade, próprio para uso doméstico e profissional leve, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
37	Escorredor Industrial de arroz 3litros Descrição: escorredor industrial para arroz, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, próprio para uso em cozinhas industriais, refeitórios e serviços de alimentação. Capacidade aproximada de 3 litros, destinado à lavagem e drenagem de arroz e outros alimentos similares. Deverá possuir estrutura reforçada, com perfurações uniformes que permitam eficiente escoamento de líquidos, alças laterais resistentes e firmemente fixadas ao corpo do utensílio, garantindo segurança no manuseio.	UN	04	67,20	268,80

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Produto com acabamento polido, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições, de fácil higienização e resistente à corrosão e ao uso contínuo. Produto de primeira qualidade, próprio para contato com alimentos, compatível com uso profissional e institucional, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
38	Escorredor industrial de arroz 5 litros Descrição: escorredor industrial para arroz, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, próprio para uso em cozinhas industriais, refeitórios e serviços de alimentação. Capacidade aproximada de 5 litros, destinado à lavagem e drenagem de arroz e outros alimentos similares. Deverá possuir estrutura reforçada, com perfurações uniformes que permitam eficiente escoamento de líquidos, alças laterais resistentes e firmemente fixadas ao corpo do utensílio, garantindo segurança no manuseio. Produto com acabamento polido, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições, de fácil higienização e resistente à corrosão e ao uso contínuo. Produto de primeira qualidade, próprio para contato com alimentos, compatível com uso profissional e institucional, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	04	64,15	256,60
39	Escova para Higienização de Garrafa Térmica Descrição: escova para higienização de garrafas térmicas, confeccionada com	UN	10	12,33	123,30

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	cerdas sintéticas de alta resistência e cabo longo em plástico de engenharia, polipropileno ou material equivalente, resistente à umidade, produtos de limpeza e ao uso contínuo. Deverá possuir cabo longo, com comprimento compatível para alcançar o fundo de garrafas térmicas e recipientes de difícil acesso, permitindo limpeza eficiente sem danificar as superfícies internas. Cerdas firmes, flexíveis e duráveis, fixadas de forma segura, resistentes à deformação e ao desgaste, proporcionando remoção eficaz de resíduos. Produto de fácil higienização, leve, ergonômico, com acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes, próprio para uso em cozinhas, copas, refeitórios e demais serviços de alimentação. Produto de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
40	Escumadeira em Inox Descrição: escumadeira confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e ao uso contínuo, indicada para uso em cozinhas industriais, refeitórios, restaurantes e demais serviços de alimentação. Deverá possuir disco perfurado para retirada e escorrimento de alimentos, com perfurações uniformes que permitam o escoamento eficiente de líquidos e óleos. Cabo longo, anatômico e resistente, firmemente fixado ao corpo da peça, proporcionando segurança e	UN	06	24,90	149,40

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	conforto durante o manuseio. Comprimento total aproximado de 35 a 45 cm, admitindo variação de até ±10%. Produto de construção monobloco ou equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições, de fácil higienização e compatível com lavagem manual. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.				
41	Faca de Serra para Pão Descrição: faca de serra para pão, de uso profissional ou doméstico, confeccionada com lâmina em aço inoxidável de alta resistência, resistente à corrosão e ao uso contínuo, indicada para corte de pães, bolos e alimentos de textura semelhante. Deverá possuir lâmina serrilhada com comprimento aproximado de 20 a 25 cm, admitindo variação de até ±10%, proporcionando cortes precisos sem comprometer a estrutura do alimento. Cabo anatômico confeccionado em polipropileno, plástico de engenharia ou material equivalente, resistente à umidade, impactos e higienização frequente, firmemente fixado à lâmina para garantir segurança durante o uso. Produto com acabamento liso, sem rebarbas, arestas cortantes expostas ou imperfeições, de fácil higienização, compatível com lavagem manual. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas	UN	03	9,64	28,92

SIS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	técnicas e sanitárias vigentes.				
42	Faca para Refeição em aço inoxidável Descrição: faca para refeição confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e ao uso contínuo, indicada para uso em refeitórios, cozinhas industriais, restaurantes, hospitais, escolas e demais serviços de alimentação. Deverá possuir lâmina com fio liso ou microserrilhado, própria para corte de alimentos durante as refeições, e cabo anatômico integrado ou de construção monobloco, proporcionando conforto, segurança e resistência no manuseio. Comprimento total aproximado de 20 a 23 cm, admitindo variação de até ±10%. Produto com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes expostas ou imperfeições que comprometam a segurança e a higienização. Resistente à lavagem manual sem perda de brilho ou alteração de suas características. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	50	1,83	91,50
43	Faca para Corte de Carnes 7" Descrição: faca para corte de carnes, de uso profissional, confeccionada com lâmina em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, ao desgaste e ao uso contínuo, com comprimento de 7 polegadas (aproximadamente 18 cm). Deverá possuir fio liso,	UN	08	18,99	151,92

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	adequado para o corte de carnes cruas, cozidas e outros alimentos, proporcionando precisão e eficiência. Cabo anatômico confeccionado em polipropileno, plástico de engenharia ou material equivalente, antiderrapante, resistente à umidade, impactos e higienização frequente, firmemente fixado à lâmina, garantindo segurança e conforto durante o manuseio. Produto com acabamento liso, sem rebarbas, arestas ou imperfeições, de fácil higienização, compatível com lavagem manual. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
44	Faca para corte de Carnes 8" Descrição: faca para corte de carnes, de uso profissional, confeccionada com lâmina em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, ao desgaste e ao uso contínuo, com comprimento de 8 polegadas (aproximadamente 20 cm). Deverá possuir fio liso, adequado para o corte de carnes cruas, cozidas e outros alimentos, proporcionando precisão e eficiência. Cabo anatômico confeccionado em polipropileno, plástico de engenharia ou material equivalente, antiderrapante, resistente à umidade, impactos e higienização frequente, firmemente fixado à lâmina, garantindo segurança e conforto durante o manuseio. Produto com	UN	08	34,00	272,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	acabamento liso, sem rebarbas, arestas ou imperfeições, de fácil higienização, compatível com lavagem manual. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
45	Faca para corte de Legumes 3-5" Descrição: faca para corte de carnes, de uso profissional, confeccionada com lâmina em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, ao desgaste e ao uso contínuo, com comprimento de 3 a 5 polegadas (aproximadamente de 8 a 13 cm). Deverá possuir fio liso, adequado para o corte de carnes cruas, cozidas e outros alimentos, proporcionando precisão e eficiência. Cabo anatômico confeccionado em polipropileno, plástico de engenharia ou material equivalente, antiderrapante, resistente à umidade, impactos e higienização frequente, firmemente fixado à lâmina, garantindo segurança e conforto durante o manuseio. Produto com acabamento liso, sem rebarbas, arestas ou imperfeições, de fácil higienização, compatível com lavagem manual. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	08	10,15	81,20
46	Frigideira Industrial nº 24 Descrição: frigideira industrial nº 24, confeccionada em alumínio de alta resistência, com espessura mínima de 2,5	UN	03	41,93	125,79

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	mm, diâmetro aproximado de 24 cm e capacidade compatível com o tamanho. Indicada para preparo de alimentos em cozinhas industriais e institucionais. Deve possuir cabo anatômico confeccionado em baquelite, madeira tratada ou outro material isolante térmico de alta resistência, firmemente fixado ao corpo da frigideira por rebites reforçados, proporcionando segurança durante o manuseio. O produto deverá apresentar acabamento interno e externo liso, livre de rebarbas, trincas, porosidades, deformações ou imperfeições que comprometam sua utilização, garantindo fácil higienização e elevada durabilidade. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
47	Frigideira Industrial nº 30 Descrição: frigideira industrial nº 30, confeccionada em alumínio de alta resistência, com espessura mínima de 2,5 mm, diâmetro aproximado de 30 cm e capacidade compatível com o tamanho. Indicada para preparo de alimentos em cozinhas industriais e institucionais. Deve possuir cabo anatômico confeccionado em baquelite, madeira tratada ou outro material isolante térmico de alta resistência, firmemente fixado ao corpo da frigideira por rebites reforçados, proporcionando segurança durante o manuseio. O produto deverá apresentar acabamento interno e externo	UN	03	90,00	270,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	liso, livre de rebarbas, trincas, porosidades, deformações ou imperfeições que comprometam sua utilização, garantindo fácil higienização e elevada durabilidade. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
48	Garfo para Refeição em aço inoxidável Descrição: garfo para refeição, confeccionado integralmente em aço inoxidável, indicado para uso em cozinhas institucionais, escolares, industriais e serviços de alimentação. Deverá possuir estrutura monobloco ou inteiriça, com acabamento polido, bordas arredondadas e superfície lisa, sem rebarbas, proporcionando segurança, resistência e fácil higienização. O garfo deverá apresentar dentes simétricos, resistentes à deformação, cabo anatômico e espessura compatível com o uso contínuo, sendo resistente à corrosão, impactos e às sucessivas lavagens. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	200	1,69	338,00
49	Garrafa Térmica 1,8 litros Descrição: garrafa térmica com capacidade nominal de 1,8 litros, destinada ao acondicionamento e transporte de bebidas quentes ou frias, adequada para uso em cozinhas institucionais, alimentação escolar e serviços de copa. Corpo confeccionado em	UN	03	75,00	225,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	material plástico de alta resistência (polipropileno ou similar), livre de BPA, resistente a impactos, com isolamento térmico em espuma de poliuretano ou sistema equivalente de alta eficiência, proporcionando conservação da temperatura por período prolongado. Deverá possuir ampola interna em aço inoxidável, resistente à corrosão, que não transfira odor ou sabor às bebidas, ou sistema de isolamento térmico equivalente de desempenho igual ou superior. A tampa deverá ser rosqueável, com excelente vedação, podendo ser utilizada como copo, quando aplicável. O sistema de servir deverá ser por torneira de alta vazão, resistente e de fácil acionamento, com vedação que impeça vazamentos. A garrafa deverá possuir alça ergonômica reforçada para facilitar o transporte.				
50	Garrafa Térmica 5 litros Descrição: garrafa térmica com capacidade nominal de 5 litros, destinada ao acondicionamento e transporte de bebidas quentes ou frias, adequada para uso em cozinhas institucionais, alimentação escolar e serviços de copa. Corpo confeccionado em material plástico de alta resistência (polipropileno ou similar), livre de BPA, resistente a impactos, com isolamento térmico em espuma de poliuretano ou sistema equivalente de alta eficiência, proporcionando conservação da temperatura	UN	03	80,00	240,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	por período prolongado. Deverá possuir ampola interna em aço inoxidável, resistente à corrosão, que não transfira odor ou sabor às bebidas, ou sistema de isolamento térmico equivalente de desempenho igual ou superior. A tampa deverá ser rosqueável, com excelente vedação, podendo ser utilizada como copo, quando aplicável. O sistema de servir deverá ser por torneira de alta vazão, resistente e de fácil acionamento, com vedação que impeça vazamentos. A garrafa deverá possuir alça ergonômica reforçada para facilitar o transporte.				
51	Jarra de plástico com tampa 2 litro Descrição: jarra plástica com tampa, com capacidade nominal de 2 litro, confeccionada em polipropileno (PP) ou outro material plástico de alta resistência, atóxico, livre de bisfenol A (BPA Free), próprio para contato com alimentos e bebidas. Deverá possuir tampa com encaixe firme, que proporcione proteção ao conteúdo durante o armazenamento e o transporte, além de alça anatômica que facilite o manuseio. O bico deverá permitir o despejo do líquido de forma segura, sem gotejamento excessivo. O produto deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, ser resistente a impactos, de fácil higienização e adequado ao	UN	06	17,70	106,20

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	uso contínuo em cozinhas industriais, institucionais e escolares. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
52	Jarra de plástica com tampa 5 litros Descrição: jarra plástica com tampa, com capacidade nominal de 5 litro, confeccionada em polipropileno (PP) ou outro material plástico de alta resistência, atóxico, livre de bisfenol A (BPA Free), próprio para contato com alimentos e bebidas. Deverá possuir tampa com encaixe firme, que proporcione proteção ao conteúdo durante o armazenamento e o transporte, além de alça anatômica que facilite o manuseio. O bico deverá permitir o despejo do líquido de forma segura, sem gotejamento excessivo. O produto deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, ser resistente a impactos, de fácil higienização e adequado ao uso contínuo em cozinhas industriais, institucionais e escolares. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	06	25,90	155,40
53	Jogo de xícaras para café com pires com 12 peças Descrição: jogo de xícaras para café com pires, confeccionado em vidro temperado de alta resistência, transparente, liso, não	UN	06	108,00	648,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	poroso, próprio para contato com alimentos e bebidas, adequado para uso doméstico, institucional e em cozinhas de alimentação escolar. As xícaras deverão possuir capacidade nominal entre 80 e 100 ml, com alça ergonômica integrada ao corpo da peça, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Os pires deverão ser confeccionados no mesmo material, compatíveis com as xícaras, com encaixe adequado e acabamento uniforme. O vidro temperado deverá apresentar elevada resistência a impactos e choques térmicos moderados, sem trincas, bolhas, lascas, rebarbas ou outras imperfeições, mantendo a transparência e a qualidade estética após uso contínuo.				
54	Liquidificador Doméstico Descritivo: liquidificador doméstico, com capacidade total mínima de 3 litros, destinado ao preparo de sucos, vitaminas, molhos, sopas, cremes, massas leves e demais preparações alimentícias, indicado para uso em cozinhas institucionais e escolares. O equipamento deverá possuir jarra com capacidade mínima de 3 litros, confeccionada em material resistente a impactos e adequado para contato com alimentos (SAN, Tritan®, policarbonato livre de BPA ou material equivalente), com graduação em relevo ou impressa, tampa com vedação e sobretampa dosadora removível. Deverá possuir base em material de	UN	03	259,00	777,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	alta resistência, pés antiderrapantes, sistema de segurança que impeça o funcionamento inadequado e conjunto de lâminas em aço inoxidável, resistentes à corrosão e de alto desempenho para trituração e mistura dos alimentos. O equipamento deverá contar com potência mínima de 1.000 W, no mínimo 5 velocidades e função pulsar, proporcionando eficiência no preparo de diferentes tipos de alimentos. Similar ao Mondial.				
55	Luva térmica de silicone forno e fogão Descrição: luva térmica para proteção das mãos, indicada para manuseio de utensílios, panelas, assadeiras e recipientes aquecidos em fornos, fogões e outros equipamentos de cozinha, confeccionada em silicone de alta qualidade, resistente ao calor de até 240 °C, destinada ao uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares. A luva deverá possuir revestimento interno em tecido macio, preferencialmente de algodão ou poliéster, proporcionando conforto térmico e melhor ajuste às mãos. A superfície externa deverá ser antiderrapante, com textura que favoreça a aderência e a segurança durante o manuseio de utensílios quentes. O produto deverá ser flexível, impermeável, resistente ao desgaste, de fácil higienização, não absorver odores e ser próprio para contato eventual com utensílios destinados ao	UN	10	47,90	479,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	preparo de alimentos. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
56	Multiprocessador de alimentos Descrição: jarra com capacidade de 1,2l; copo do liquidificador com capacidade de 1,8l; 2 velocidades + pulsar. Todos os acessórios podem ser guardados dentro da jarra, menos o espremedor de frutas. Possui acessórios que executam múltiplas funções; design vertical para ocupar menos espaço na cozinha; pés antiderrapantes para maior segurança; trava de segurança. Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar. Composição: metal e plástico. Dimensões (a x l x p): aparelho como liquidificador: 42 x 22,5 x 23 cm; aparelho como espremedor de frutas: 32 x 25,5 x 23 cm; aparelho como multiprocessador: 37,5 x 25,5 x 23 cm. Acessórios: jarra, liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador. Funções: batedor, cortador, espremedor, fatiador, liquidificador, moedor, triturador, emulsificar, picar. Especificações técnicas: nº de velocidades: 2, consumo de energia (kW/h): 0,8 kW/h, potência (W): 800W, capacidade total da tigela do processador (litros): 1,2 L, Tensão/Voltagem: 110V - 220V, Conteúdo da Embalagem: 1	UN	02	509,08	1.018,16

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	multiprocessador de alimentos com 2 velocidades pulsar - 800W, jarra liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador, manual de instruções. Com garantia de no mínimo 12 meses.				
57	Pallet com superfície vazada Descritivo: pallet plástico confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), com superfície superior vazada, destinado ao armazenamento, movimentação e acondicionamento de produtos em almoxarifados, depósitos, câmaras frias e cozinhas industriais, institucionais e escolares. O pallet deverá apresentar estrutura reforçada, resistente à umidade, impactos, produtos químicos e à corrosão, não absorvendo líquidos nem odores, sendo de fácil higienização e adequado às boas práticas de armazenamento de alimentos. Deverá possuir superfície antiderrapante vazada, permitindo ventilação, drenagem e fácil limpeza, além de base compatível para movimentação por paleteiras e empilhadeiras. O produto deverá ser atóxico, isento de farpas, pregos ou componentes metálicos expostos, proporcionando segurança durante o uso.	UN	03	280,00	840,00
58	Panela de pressão 4,5 litros Descrição: panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 4,5 litros; com fechamento externo; com válvula de	UN	02	69,93	139,86

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	escape de segurança; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.				
59	Panela de pressão 10 litros Descritivo: panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 10 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.	UN	02	164,62	329,24
60	Panela em Alumínio Polido com Tampa e cabo em Baquelite (2 - 3 litros) Descritivo: panela confeccionada em alumínio polido de alta resistência, com capacidade nominal entre 2 e 3 litros, indicada para o preparo de alimentos em cozinhas industriais, institucionais e escolares. Deverá possuir corpo em alumínio com espessura mínima de 2,0 mm, proporcionando distribuição uniforme do calor e maior durabilidade. Acompanha tampa em alumínio polido, com encaixe adequado e pegador confeccionado em baquelite ou material equivalente resistente ao calor. A panela deverá possuir duas alças ou cabo confeccionados em baquelite, ergonomicamente projetados, resistentes ao calor e firmemente fixados ao corpo	UN	5	41,93	209,65

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	por rebites de alumínio ou aço inoxidável, garantindo segurança durante o manuseio. O produto deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, trincas, porosidades ou deformações, sendo resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e próprio para contato com alimentos. De primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
61	Pegador de Salada em Inox Descrição: pegador de salada, confeccionado integralmente em aço inoxidável de alta resistência, indicado para servir e manipular saladas, legumes, verduras e outros alimentos em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O produto deverá possuir comprimento aproximado de 30 cm, com design anatômico que proporcione firmeza e segurança durante o manuseio. As extremidades deverão ser apropriadas para o manuseio de alimentos, permitindo o adequado agarre sem danificá-los. Deverá apresentar estrutura reforçada, acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, soldas aparentes, trincas ou quaisquer imperfeições que comprometam a higiene ou a durabilidade. O material deverá ser resistente à corrosão, oxidação e deformações decorrentes do uso contínuo. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	04	12,78	51,12

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
62	Peneira Grande em Inox 55cm Descrição: peneira grande, confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta resistência, indicada para peneirar farinhas, açúcar, fubá e outros ingredientes secos, destinada ao uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O produto deverá possuir diâmetro aproximado de 55 cm, malha fina em aço inoxidável, adequada para peneiramento de ingredientes de granulometria fina, garantindo uniformidade no processamento dos alimentos. A estrutura deverá ser reforçada, com aro rígido em aço inoxidável e acabamento liso, sem rebarbas, trincas, soldas aparentes ou quaisquer imperfeições que comprometam a segurança, a higiene ou a durabilidade. O modelo deverá ser sem cabo, permitindo apoio sobre recipientes compatíveis e facilitando o armazenamento. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	04	26,75	107,00
63	Peneira Média em Inox, com cabo Descrição: Peneira média, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, indicada para peneirar farinhas, açúcar, amido, fubá, cacau, sucos, caldos e demais preparações alimentícias, destinada ao uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O produto deverá possuir	UN	04	21,00	84,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	diâmetro aproximado de 20 cm, com malha em aço inoxidável de trama uniforme, adequada para o peneiramento de ingredientes secos e líquidos. Deverá ser equipada com cabo ergonômico em aço inoxidável ou material resistente ao calor e à umidade, firmemente fixado à estrutura, proporcionando segurança e conforto durante o uso. A peneira deverá apresentar aro reforçado, acabamento liso, sem rebarbas, soldas aparentes, trincas ou quaisquer imperfeições que comprometam a higiene, a segurança ou a durabilidade do produto. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
64	Picador de Legumes Manual Tamanho Médio Discrição: picador de legumes manual, de tamanho médio, destinado ao corte de legumes, frutas e hortaliças em cozinhas industriais, institucionais e escolares, proporcionando praticidade, segurança e padronização dos cortes. O equipamento deverá possuir estrutura resistente em alumínio fundido, aço inoxidável ou material de alta resistência, com acabamento liso e de fácil higienização. As lâminas deverão ser confeccionadas em aço inoxidável, resistentes à corrosão, removíveis ou substituíveis, permitindo cortes uniformes e precisos. Deverá ser acionado manualmente por alavanca	UN	02	139,88	279,76

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	ergonômica, com sistema de corte eficiente e base dotada de pés antiderrapantes ou dispositivo que permita fixação segura à bancada durante o uso. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
65	Placa de polietileno para cortes Descrição: placa para corte de alimentos confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), atóxico, próprio para contato com alimentos, resistente a impactos, umidade e cortes. Superfície lisa, não porosa, de fácil higienização, sem rebarbas ou imperfeições. Dimensões mínimas de 50 x 30 x 1 cm (ou equivalente), na cor branca ou conforme especificação do órgão solicitante. Produto novo, resistente e adequado para uso em cozinhas industriais e unidades de alimentação.	UN	04	59,00	236,00
66	Porta talher organizador Descritivo: porta-talheres organizador, destinado ao armazenamento e à organização de talheres em gavetas de cozinhas industriais, institucionais e escolares, confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, atóxico, livre de BPA e próprio para contato com utensílios destinados ao preparo e consumo de alimentos. O organizador deverá possuir dimensões aproximadas de 25 cm de largura x 30 cm de comprimento x 3,5 cm de altura, com compartimentos	UN	04	20,90	83,60

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	internos para separação de garfos, facas, colheres e outros utensílios. Deverá apresentar estrutura rígida, cantos arredondados, acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, proporcionando fácil higienização e elevada durabilidade. O produto deverá ser resistente à umidade, impactos e produtos de limpeza, mantendo sua integridade durante o uso contínuo.				
67	Potes de plástico resistentes - capacidade para 1 litro Descrição: pote plástico com tampa, com capacidade nominal de 1 litro, confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico equivalente de alta resistência, atóxico, livre de bisfenol A (BPA Free) e próprio para contato com alimentos. O recipiente deverá possuir tampa com vedação adequada, proporcionando fechamento firme e seguro, evitando vazamentos e protegendo o conteúdo contra contaminações externas durante o armazenamento e transporte. O produto deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, deformações ou quaisquer imperfeições, sendo resistente a impactos, ao uso contínuo e aos processos de higienização. Deverá ser reutilizável, empilhável e adequado para uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares.	UN	20	19,21	384,20
68	Pote plástico aproximadamente 5 litros Descritivo: pote plástico com	UN	10	27,00	270,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	tampa, com capacidade aproximada de 5 litros, confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico equivalente de alta resistência, atóxico, livre de bisfenol A (BPA Free) e próprio para contato com alimentos, destinado ao armazenamento, transporte e conservação de alimentos em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O recipiente deverá possuir tampa com vedação firme e fechamento seguro, garantindo proteção contra umidade, poeira, insetos e outros agentes contaminantes, contribuindo para a conservação dos alimentos. O produto deverá apresentar estrutura reforçada, acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, deformações ou quaisquer imperfeições, sendo resistente a impactos, ao uso contínuo e aos processos de higienização. Deverá ser reutilizável, empilhável e resistente às temperaturas compatíveis com o armazenamento de alimentos.				
69	Pote para mantimentos de plástico com tampa para café, açúcar, leite, temperos Descrição: jogo de potes para mantimentos, composto por 05 (cinco) recipientes com tampa, destinados ao armazenamento de café, açúcar, leite em pó, temperos, grãos e outros alimentos secos, confeccionados em plástico de alta resistência, atóxico, livre de BPA (Bisfenol A), próprio para contato com	CJ	03	79,16	237,48

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	alimentos, conforme legislação sanitária vigente. Os recipientes deverão possuir corpo transparente ou translúcido, permitindo a visualização do conteúdo, com tampas de fechamento firme e eficiente, proporcionando vedação adequada para conservação dos alimentos e proteção contra umidade e contaminação. O conjunto deverá conter recipientes com as seguintes capacidades aproximadas: 01 pote com capacidade para 1 kg; 01 pote com capacidade para 2 kg; 01 pote com capacidade para 3 kg; 01 pote com capacidade para 4 kg; 01 pote com capacidade para 5 kg. Será admitida variação de até ±10% na capacidade nominal, desde que não comprometa a funcionalidade do produto.				
70	Prato Fundo em Vidro Temperado, Transparente e Liso Descritivo: prato fundo, confeccionado em vidro temperado transparente, com acabamento liso, destinado ao uso em cozinhas industriais, institucionais, escolares e refeitórios. O produto deverá ser fabricado em vidro temperado de alta resistência, próprio para contato com alimentos, apresentando elevada resistência a impactos, choques térmicos e ao uso contínuo. Deverá possuir superfície lisa, não porosa, bordas arredondadas e acabamento uniforme, sem bolhas, trincas, lascas,	UN	100	4,95	495,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	rebarbas ou quaisquer imperfeições que comprometam a segurança e a durabilidade. O prato deverá ser adequado para servir refeições líquidas e pastosas, permitindo fácil higienização e resistência às lavagens frequentes, inclusive em máquina de lavar louças.				
71	Ralador para Queijo Manual em Inox (4 Faces) Descritivo: ralador manual de 4 faces, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, indicado para ralar queijos, legumes, frutas, verduras e outros alimentos, destinado ao uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O produto deverá possuir estrutura em formato prismático (4 faces), oferecendo diferentes tipos de corte e espessuras, tais como ralagem fina, ralagem grossa, fatiador e triturador, conforme o modelo. Deverá contar com alça superior anatômica, proporcionando firmeza e segurança durante o manuseio. As lâminas deverão ser afiadas, resistentes à corrosão e ao desgaste, garantindo eficiência no corte. A base deverá oferecer estabilidade durante o uso, podendo possuir acabamento antiderrapante ou borda reforçada. O ralador deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, soldas aparentes ou arestas cortantes expostas, sendo de fácil higienização e resistente ao uso contínuo. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade,	UN	04	19,55	78,20

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.				
72	Saleiro de plástico com tampa Descritivo: saleiro, confeccionado em polipropileno (PP) ou outro material plástico de alta resistência, transparente, atóxico, livre de Bisfenol A (BPA Free) e próprio para contato com alimentos, destinado ao armazenamento e à dosagem de sal em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O produto deverá possuir capacidade aproximada para 1 kg de sal, tampa com fechamento seguro e sistema dosador que permita a utilização prática e controlada do produto, protegendo o conteúdo contra umidade, poeira e outros agentes contaminantes. O recipiente deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, deformações ou quaisquer imperfeições, sendo resistente a impactos, ao uso contínuo e aos processos de higienização. O corpo transparente deverá permitir a visualização do conteúdo e do nível de abastecimento. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	02	10,64	21,28
73	Tábua para cortar em vidro temperado Descrição: Tábua para corte, confeccionada em vidro temperado de alta resistência, destinada ao preparo e manipulação de alimentos em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O	UN	04	46,00	184,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	produto deverá possuir formato circular, com diâmetro aproximado de 40 cm, superfície lisa, não porosa e de fácil higienização, resistente a manchas, odores e absorção de líquidos. Deverá apresentar elevada resistência a impactos moderados, riscos superficiais, choques térmicos e ao uso contínuo. A tábua deverá possuir bordas lapidadas ou arredondadas, garantindo segurança durante o manuseio, além de pés antiderrapantes em silicone ou material equivalente, proporcionando estabilidade sobre a bancada e evitando deslizamentos durante o uso. O produto deverá ser próprio para contato com alimentos, isento de trincas, lascas, bolhas, rebarbas ou quaisquer imperfeições que comprometam sua utilização.				
74	Termômetro para geladeira Descrição: termômetro digital para monitoramento de temperatura, indicado para geladeiras, refrigeradores, câmaras frias, freezers e ambientes de armazenamento de alimentos em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O equipamento deverá possuir sensor de temperatura interno e sensor externo com cabo, permitindo o monitoramento simultâneo da temperatura ambiente e da temperatura interna do equipamento refrigerado. Deverá apresentar visor digital de fácil leitura, com indicação simultânea das temperaturas medidas. O termômetro	UN	06	69,00	414,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	deverá possuir faixa de medição compatível com o monitoramento de equipamentos de refrigeração e congelamento, memória de temperaturas máxima e mínima (MAX/MIN), alta precisão de leitura e possibilidade de fixação por suporte, base de apoio ou ímã.				
75	Tesoura Multiuso Descritivo: tesoura multiuso, indicada para uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares, destinada ao corte de embalagens, sacarias, plásticos, papel, barbantes e outros materiais utilizados nas atividades de preparo e armazenamento de alimentos. O produto deverá possuir comprimento total aproximado de 21 cm, com lâminas confeccionadas em aço inoxidável de alta resistência, resistentes à corrosão e ao desgaste, proporcionando corte preciso e durabilidade. Os cabos deverão ser confeccionados em polipropileno (PP), ABS ou material equivalente de alta resistência, com formato anatômico, proporcionando conforto, firmeza e segurança durante o uso. As lâminas deverão possuir articulação reforçada, garantindo bom desempenho mesmo em uso frequente. O produto deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes expostas, além de ser de fácil higienização.	UN	05	16,40	82,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

O valor total estimado para a contratação é de R$ 21.262,61.

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2026

Razão Social: _____, **CNPJ:** __.___.___/____-__

Logradouro:_____, **nº** ____, **Bairro:** _____

Cidade: _____, **UF:** __, **CEP:** _____-___, **Telefone:** (__) _____-____

E-mail.: _____

A empresa acima se propõe **a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Afiador de facas com 3 fases de afiação Descrição: comprimento mínimo de 21cm, o equipamento deve possuir 3 ranhuras distintas: Afiação Grossa (Desbaste): Ideal para restaurar fios danificados e facas muito cegas. Afiação Média (Afiar): Ideal para o polimento e manutenção da lâmina. Afiação Fina (Acabamento): Ideal para dar o toque final e remover rebarbas, proporcionando cortes precisos. Corpo ergonômico em plástico resistente (tipo ABS) com detalhes em aço inoxidável. Os estágios de afiação devem ser compostos por materiais adequados para lâminas de inox, como diamante, aço tungstênio e cerâmica. Cabo anatômico que proporcione firmeza e segurança durante o manuseio. Base com	UN	02			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	material emborrachado ou antiderrapante para garantir total estabilidade e evitar acidentes durante o uso. Deve operar sem a necessidade de energia elétrica.					
02	Amassador de batatas manual em inox Descrição: Amassador e espremedor de batatas manual, fabricado inteiramente em aço inoxidável de alta qualidade. Material resistente, atóxico, livre de porosidades, que garante facilidade na limpeza e impede a retenção de resíduos. Equipado com cabo anatômico e reforçado em aço inox para facilitar a empunhadura e a aplicação de pressão vertical durante o uso profissional. Dimensões mínimas aproximadas: 25 cm de comprimento x 10 cm de diâmetro (base de amassar)	UN	03			
03	Assadeira forma de bolo Descrição: retangular com borda alta nº 4 em alumínio 38,5x6cm. Confeccionada em alumínio de alta qualidade, polido e resistente à corrosão. Mínimo de 6 Litros. Bordas altas para facilitar o crescimento de massas de bolo e evitar derramamentos. Estrutura rígida com abas nas extremidades para facilitar o manuseio com luvas térmicas.	UN	04			
04	Assadeira forma de bolo Descrição: confeccionada em alumínio de alta resistência, acabamento polido, atóxica, própria para uso alimentício, resistente à corrosão, impactos e altas temperaturas. Modelo redondo com furo central (tipo forma para bolo), bordas reforçadas para maior resistência e durabilidade, proporcionando aquecimento	UN	02			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	uniforme durante o preparo. Deverá possuir aproximadamente 30 a 32 cm de diâmetro, 10 a 12 cm de altura, correspondente ao tamanho nº 6, admitindo-se variação de até ±5% nas dimensões, sem prejuízo da funcionalidade. O produto deverá apresentar superfície lisa, sem rebarbas, trincas, amassados ou deformações, permitindo fácil higienização e atendendo às normas vigentes para contato com alimentos.					
05	Bacia Plástica Reforçada (5L) Descrição: Bacia plástica redonda, multiuso, de alta resistência e durabilidade. Fabricada em Polipropileno (PP) ou Polietileno de alta densidade (PEAD), 100% material virgem de primeira linha. Não deve conter rebarbas ou cantos cortantes. Volume mínimo de 5 litros. Cor Branca, Bege ou Cinza Claro	UN	03			
06	Bacia Plástica Reforçada (10L) Descrição: Bacia plástica redonda, multiuso, de alta resistência e durabilidade. Fabricada em Polipropileno (PP) ou Polietileno de alta densidade (PEAD), 100% material virgem de primeira linha. Não deve conter rebarbas ou cantos cortantes. Volume mínimo de 10 litros. Cor Branca, Bege ou Cinza Claro	UN	04			
07	Bacia Plástica Reforçada (20L) Descrição: Bacia plástica redonda, multiuso, de alta resistência e durabilidade. Fabricada em Polipropileno (PP) ou Polietileno de alta densidade (PEAD), 100% material virgem de primeira linha. Não deve conter rebarbas ou cantos	UN	04			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	cortantes. Volume mínimo de 20 litros. Cor Branca, Bege ou Cinza Claro					
08	Bacia Plástica Reforçada (40L) Descrição: Bacia plástica redonda, multiuso, de alta resistência e durabilidade. Fabricada em Polipropileno (PP) ou Polietileno de alta densidade (PEAD), 100% material virgem de primeira linha. Não deve conter rebarbas ou cantos cortantes. Volume mínimo de 40 litros. Cor Branca, Bege ou Cinza Claro	UN	03			
09	Balança Digital Portátil de alimentos Descrição: Balança para pesagem de alimentos, de uso profissional, com capacidade mínima de 30 kg e graduação (precisão) máxima de 10 g. Plataforma em aço inoxidável ou material de alta resistência, de fácil higienização, display digital de fácil leitura, função tara, desligamento automático e alimentação por bateria ou eletricidade (127V). Equipamento de fácil transporte, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses. O produto deverá possuir certificação e selo de conformidade do Inmetro, atendendo às normas técnicas e à legislação vigente.	UN	02			
10	Bandeja plástica grande Descrição: confeccionada em material plástico de alta resistência, atóxico, lavável e de fácil higienização, destinada ao transporte e acondicionamento de alimentos ou materiais diversos. Medidas aproximadas de 48 cm x 33 cm, admitindo variação de até ±10% nas	UN	6			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	dimensões. Produto com bordas elevadas para maior segurança no transporte, resistente a impactos e ao uso contínuo, acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes. Cor neutra ou conforme solicitação do órgão. O produto deverá ser de primeira qualidade e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
11	Batedeira planetária Descrição: uso doméstico ou profissional leve, com alimentação elétrica de 127 volts, potência compatível com o equipamento, mínimo de 04 velocidades e função pulsar, sistema de movimentação planetária para mistura homogênea dos ingredientes, tigela com capacidade mínima de 4 litros, batedores confeccionados em aço inoxidável, acompanhada de, no mínimo, batedor para massas leves, médias e pesadas. Deve possuir botão ejetor dos batedores, base com pés antiderrapantes, sistema de segurança que impeça o funcionamento quando a tigela ou os acessórios não estiverem corretamente encaixados, acabamento resistente e de fácil higienização. O produto deverá ser novo, de primeira qualidade, acompanhado de manual de instruções em português, garantia mínima de 12 meses e atender às normas técnicas e de segurança vigentes. Similar a Arno.	UN	02			
12	Caçarola Reta em Alumínio (5- 6 litros) Descrição: Caçarola reta confeccionada em alumínio de alta resistência, própria para uso profissional em cozinhas	UN	03			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	industriais, institucionais ou similares, com capacidade entre 5 e 6 litros. Corpo em alumínio com espessura compatível para uso contínuo, proporcionando distribuição uniforme do calor. Acompanhada de tampa em alumínio com perfeito encaixe. Alças laterais reforçadas, firmemente fixadas ao corpo da panela, resistentes ao calor e ao manuseio frequente. Acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Produto novo, de primeira qualidade, resistente à corrosão e ao uso intensivo, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
13	Caçarola Reta em Alumínio (10-12 litros) Descrição: Caçarola reta confeccionada em alumínio de alta resistência, própria para uso profissional em cozinhas industriais, institucionais ou similares, com capacidade entre 10 e 12 litros. Corpo em alumínio com espessura compatível para uso contínuo, proporcionando distribuição uniforme do calor. Acompanhada de tampa em alumínio com perfeito encaixe. Alças laterais reforçadas, firmemente fixadas ao corpo da panela, resistentes ao calor e ao manuseio frequente. Acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Produto novo, de primeira qualidade, resistente à corrosão e ao uso intensivo, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	03			
14	Caçarola Reta em Alumínio (20-25 litros) Descrição: Caçarola reta confeccionada em alumínio de alta resistência, própria para uso	UN	03			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	profissional em cozinhas industriais, institucionais ou similares, com capacidade entre 20 e 25 litros. Corpo em alumínio com espessura compatível para uso contínuo, proporcionando distribuição uniforme do calor. Acompanhada de tampa em alumínio com perfeito encaixe. Alças laterais reforçadas, firmemente fixadas ao corpo da panela, resistentes ao calor e ao manuseio frequente. Acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Produto novo, de primeira qualidade, resistente à corrosão e ao uso intensivo, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
15	Caçarola Reta em Alumínio (40-42 litros) Descrição: Caçarola reta confeccionada em alumínio de alta resistência, própria para uso profissional em cozinhas industriais, institucionais ou similares, com capacidade entre 40 e 42 litros. Corpo em alumínio com espessura compatível para uso contínuo, proporcionando distribuição uniforme do calor. Acompanhada de tampa em alumínio com perfeito encaixe. Alças laterais reforçadas, firmemente fixadas ao corpo da panela, resistentes ao calor e ao manuseio frequente. Acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Produto novo, de primeira qualidade, resistente à corrosão e ao uso intensivo, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	02			
16	Caixa Agrícola Vazada para Verduras / Frutas (45L) Descrição: vazada, confeccionada em polietileno de	UN	06			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), atóxico, de alta resistência a impactos, umidade e variações de temperatura, indicada para acondicionamento, transporte e armazenamento de verduras, frutas, legumes e produtos alimentícios. Capacidade aproximada de 45 litros, com estrutura reforçada, paredes e fundo vazados para ventilação adequada dos produtos, bordas arredondadas e acabamento sem rebarbas. Empilhável, lavável, reutilizável e de fácil higienização. Dimensões compatíveis com a capacidade informada, admitindo variação de até ±10%. Disponível nas cores branca, amarela e cinza, conforme solicitação do órgão no momento do fornecimento. Produto novo, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
17	Caixa Plástica com Tampa (8L) caixa plástica organizadora confeccionada em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, atóxico, com capacidade entre 8 e 10 litros, destinada ao acondicionamento, armazenamento e transporte de alimentos. Acompanhada de tampa com perfeito encaixe, proporcionando proteção ao conteúdo. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, de fácil higienização e lavável. Cor branca ou transparente, conforme solicitação do órgão no momento do fornecimento. Dimensões compatíveis com a capacidade especificada, admitindo variação de até ±10%. Produto novo, de	UN	10			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
18	Caixa Plástica com tampa (20L) caixa plástica organizadora confeccionada em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, atóxico, com capacidade entre 18 e 20 litros, destinada ao acondicionamento, armazenamento e transporte de alimentos. Acompanhada de tampa com perfeito encaixe, proporcionando proteção ao conteúdo. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, de fácil higienização e lavável. Cor branca ou transparente, conforme solicitação do órgão no momento do fornecimento. Dimensões compatíveis com a capacidade especificada, admitindo variação de até ±10%. Produto novo, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	10			
19	Caixa plástica com tampa (30L) caixa plástica organizadora confeccionada em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, atóxico, com capacidade entre 30 e 32 litros, destinada ao acondicionamento, armazenamento e transporte de alimentos. Acompanhada de tampa com perfeito encaixe, proporcionando proteção ao conteúdo. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, de fácil higienização e lavável. Cor branca ou transparente, conforme solicitação do órgão no momento do fornecimento. Dimensões	UN	10			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	compatíveis com a capacidade especificada, admitindo variação de até ±10%. Produto novo, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
20	Caixa plástica com tampa (60L) caixa plástica organizadora confeccionada em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, atóxico, com capacidade entre 60 litros, destinada ao acondicionamento, armazenamento e transporte de alimentos. Acompanhada de tampa com perfeito encaixe, proporcionando proteção ao conteúdo. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, de fácil higienização e lavável. Cor branca ou transparente, conforme solicitação do órgão no momento do fornecimento. Dimensões compatíveis com a capacidade especificada, admitindo variação de até ±10%. Produto novo, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	5			
21	Caixa térmica (60 - 75L) Descrição: confeccionada em material plástico de alta resistência, com isolamento térmico em poliuretano expandido (PU), densidade mínima de 35 kg/m³, destinada ao armazenamento e transporte de alimentos, bebidas, medicamentos ou materiais que necessitem de conservação térmica. Capacidade nominal entre 66 e 75 litros. Deverá possuir tampa articulada, com sistema de fechamento por trinco embutido, alças laterais duplas reforçadas para facilitar o	UN	4			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	transporte e dreno para escoamento de líquidos, com tampa de vedação. Estrutura resistente a impactos, raios UV, umidade e uso contínuo, com superfícies internas e externas lisas, de fácil higienização. Produto reutilizável, com acabamento sem rebarbas ou imperfeições, garantindo segurança no manuseio. O produto deverá ser novo, de primeira qualidade, com garantia mínima de 12 meses, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
22	Caneca de vidro temperado Descrição: confeccionada em vidro temperado, transparente, com capacidade nominal de 300 ml, resistente a choques térmicos e impactos moderados, indicada para uso em cozinhas, refeitórios, copas e demais ambientes institucionais. Possuir alça anatômica integrada ao corpo, proporcionando segurança e conforto no manuseio. Acabamento liso, sem bolhas, trincas, lascas, rebarbas ou outras imperfeições que comprometam sua utilização. Produto de fácil higienização, resistente ao uso contínuo. Produto novo, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	20			
23	Canecões de alumínio com cabo/alça de banquelite - Nº 16 Descrição: canecão nº 16, confeccionado em alumínio de alta resistência, próprio para uso profissional em cozinhas industriais, institucionais e de alimentação escolar, com acabamento polido ou fosco, superfície lisa, sem rebarbas, trincas, amassados ou porosidades, resistente à	UN	03			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	corrosão e ao uso contínuo. Deverá possuir diâmetro aproximado de 16 cm, altura aproximada de 16 cm e capacidade aproximada de 3 litros, admitindo-se variação de até ±5% nas dimensões e capacidade, desde que não comprometa a funcionalidade. O utensílio deverá ser equipado com cabo e/ou alça em baquelite antitérmico, de formato ergonômico, proporcionando segurança no manuseio, firmemente fixados ao corpo por rebites de alumínio ou aço inoxidável, resistentes ao uso intenso. O fundo deverá ser reforçado e plano, garantindo distribuição uniforme do calor, estabilidade durante o uso e compatibilidade com fogões convencionais e industriais.					
24	Carrinho para Transporte Armazém Plataforma 150/200kg Descrição: carrinho plataforma para transporte de cargas, com capacidade de carga entre 150 e 200 kg, confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva ou plataforma em material de alta resistência, própria para uso em almoxarifados, armazéns, depósitos, cozinhas industriais e demais ambientes institucionais. Deverá possuir plataforma plana antiderrapante, com dimensões compatíveis para o transporte de volumes diversos, estrutura reforçada, alça tubular ergonômica para condução e movimentação, além de 04 rodízios, sendo preferencialmente 02 fixos e 02 giratórios, confeccionados em borracha, poliuretano ou material equivalente, proporcionando deslocamento silencioso,	UN	02			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	estabilidade e proteção ao piso. O equipamento deverá apresentar acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes, ser resistente ao uso contínuo e de fácil limpeza e manutenção. Produto de primeira qualidade, garantia mínima de 12 meses, atendendo às normas técnicas de segurança e qualidade vigentes.					
25	Colher de Chá em aço inoxidável Descrição: confeccionada integralmente em aço inoxidável, resistente à corrosão, de uso doméstico ou profissional, indicada para preparo e consumo de alimentos e bebidas. Peça de construção monobloco ou equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam a segurança e a higienização. Comprimento aproximado entre 12 e 15 cm, admitindo variação de até ±10%. Produto resistente ao uso contínuo, à lavagem manual, sem alteração de suas características. Deverá ser próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	12			
26	Colher de Sobremesa em aço inoxidável Descrição: colher de sobremesa confeccionada integralmente em aço inoxidável, resistente à corrosão, de uso doméstico ou profissional, indicada para consumo de sobremesas e outros alimentos. Peça de construção monobloco ou equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam	UN	50			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	a segurança, a durabilidade e a higienização. Comprimento aproximado entre 16 e 18 cm, admitindo variação de até ±10%. Produto resistente ao uso contínuo, à lavagem manual, sem perda do brilho ou alteração de suas características. Deverá ser próprio para contato com alimentos, novo, de primeira qualidade e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
27	Colher de Sopa em aço inoxidável Descrição: colher de sopa confeccionada integralmente em aço inoxidável, resistente à corrosão, de uso doméstico ou profissional, indicada para consumo de refeições e outros alimentos. Peça de construção monobloco ou equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam a segurança, a durabilidade e a higienização. Comprimento aproximado entre 18 e 21 cm, admitindo variação de até ±10%. Produto resistente ao uso contínuo, à lavagem manual, sem perda do brilho ou alteração de suas características. Deverá ser próprio para contato com alimentos, novo, de primeira qualidade e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	50			
28	Colher para Servir em Inox nº 9 Descritivo: colher para servir confeccionada integralmente em aço inoxidável, resistente à corrosão, indicada para uso em cozinhas industriais, refeitórios, restaurantes e demais serviços de alimentação. Modelo nº 9, ou equivalente, com concha de dimensões compatíveis para servir alimentos, cabo anatômico	UN	06			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	e resistente, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Peça de construção monobloco ou equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições. Produto resistente ao uso contínuo, de fácil higienização, compatível com lavagem manual, sem perda de suas características. Próprio para contato com alimentos, novo, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.					
29	Concha em Inox nº 9 Descritivo: concha confeccionada integralmente em aço inoxidável, resistente à corrosão, indicada para servir alimentos líquidos e semilíquidos em cozinhas industriais, refeitórios, restaurantes e demais serviços de alimentação. Modelo nº 9, ou equivalente, com bojo de dimensões compatíveis para porcionamento de alimentos, cabo longo, anatômico e resistente, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Peça de construção monobloco ou equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições, de fácil higienização e resistente ao uso contínuo. Compatível com lavagem manual, sem perda de suas características. Produto próprio para contato com alimentos, novo, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	06			
30	Colher de polietileno, branca, aprox. 50 cm para Preparo de Alimentos	UN	12			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Descrição: colher para preparo e manipulação de alimentos confeccionada em polietileno atóxico, na cor branca, resistente ao calor, à umidade, a impactos e ao uso contínuo, indicada para cozinhas industriais, unidades de alimentação e nutrição, refeitórios e demais serviços de alimentação. Comprimento aproximado de 50 cm, admitindo variação de até ±10%, com cabo anatômico e resistente, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Possuir superfície lisa, sem rebarbas, porosidades ou imperfeições, de fácil higienização e adequada para contato direto com alimentos. Produto resistente à absorção de odores e manchas, compatível com lavagem manual. Produto de primeira qualidade, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes para materiais destinados ao contato com alimentos.					
31	Copo de vidro 300ml Descrição: copo confeccionado em vidro transparente, com capacidade nominal de 300 ml, resistente ao uso contínuo, indicado para consumo de água, sucos, e outras bebidas em cozinhas, refeitórios, copas e demais ambientes institucionais. Produto com acabamento liso, bordas arredondadas, sem rebarbas, bolhas, trincas, lascas ou outras imperfeições que comprometam a segurança e a utilização. O copo deverá apresentar boa resistência mecânica, ser de fácil higienização, compatível com lavagem manual, sem alteração de suas características. Produto de primeira qualidade, próprio	UN	80			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	para contato com alimentos e bebidas, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
32	Copo Inox 1ª qualidade 250ml Descrição: copo confeccionado em aço inoxidável de 1ª qualidade, com capacidade nominal de 250 ml, indicado para consumo de bebidas em ambientes institucionais, cozinhas, refeitórios, hospitais e similares. Produto resistente à corrosão, impactos e uso contínuo, próprio para contato com alimentos e bebidas. Deverá possuir acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes, amassados ou imperfeições que comprometam a segurança e a higiene. Bordas reforçadas e estrutura resistente, proporcionando maior durabilidade. Produto de fácil higienização, compatível com lavagem manual, sem perda de suas características. Produto de primeira qualidade, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	250			
33	Copo Medidor com capacidade de 500 ml Descrição: copo Medidor com capacidade de 500 ml (1 litro), destinado à medição precisa de ingredientes líquidos e secos para uso em cozinhas institucionais. Fabricado em plástico atóxico de alta resistência (polipropileno ou polietileno), livre de BPA, transparente ou semitransparente, com graduação em alto-relevo ou impressa de forma permanente, resistente ao desgaste. Deve possuir marcações em mililitros (ml), com boa legibilidade, alça ergonômica e bico direcionador	UN	04			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	para facilitar o despejo sem desperdícios. Produto resistente a impactos, de fácil higienização, adequado para contato com alimentos, podendo ser utilizado em cozinhas industriais e escolares. Capacidade nominal de 500 ml, com tolerância dimensional conforme fabricação.					
34	Descascador para Legumes Manual Descrição: descascador manual para legumes confeccionado em material plástico de alta resistência e lâmina em aço inoxidável, indicado para uso em cozinhas, refeitórios e serviços de alimentação. Estrutura na cor branca, com design ergonômico que proporcione conforto e segurança durante o manuseio. Deverá possuir lâmina afiada e resistente à corrosão, adequada para descascar legumes e hortaliças com eficiência, além de superfície lisa, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Produto leve, durável e resistente ao uso contínuo, próprio para contato com alimentos. Compatível com lavagem manual, sem perda de suas características. Produto de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	06			
35	Dispenser para detergente e esponja 500ml Descritivo: dispenser organizador para detergente líquido e esponja, confeccionado em material plástico de alta resistência (polipropileno ou similar), atóxico, com capacidade aproximada de 500 ml para armazenamento de detergente. Deverá possuir compartimento integrado para acomodação de	UN	06			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	esponja, com sistema de acionamento manual ou dosador, proporcionando praticidade e economia no uso do detergente. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, de fácil higienização. Indicado para uso em cozinhas, copas, refeitórios e ambientes institucionais. Produto de primeira qualidade, próprio para uso doméstico e profissional leve, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
36	Escorredor de Macarrão Grande Descrição: Escorredor de macarrão confeccionado em alumínio ou aço inoxidável de alta resistência, próprio para uso em cozinhas industriais, refeitórios e serviços de alimentação. Com diâmetro aproximado de 50 cm, admitindo variação de até ±10%, dotado de perfurações uniformes que permitam o escoamento eficiente de líquidos. Deverá possuir alças laterais reforçadas, firmemente fixadas ao corpo do utensílio, proporcionando segurança no manuseio, mesmo com carga elevada. Produto com acabamento liso, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições, de fácil higienização e resistente ao uso contínuo e à corrosão. Produto de primeira qualidade, próprio para uso doméstico e profissional leve, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	04			
37	Escorredor Industrial de arroz 3litros Descrição: escorredor industrial para arroz, confeccionado em	UN	04			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	aço inoxidável de alta resistência, próprio para uso em cozinhas industriais, refeitórios e serviços de alimentação. Capacidade aproximada de 3 litros, destinado à lavagem e drenagem de arroz e outros alimentos similares. Deverá possuir estrutura reforçada, com perfurações uniformes que permitam eficiente escoamento de líquidos, alças laterais resistentes e firmemente fixadas ao corpo do utensílio, garantindo segurança no manuseio. Produto com acabamento polido, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições, de fácil higienização e resistente à corrosão e ao uso contínuo. Produto de primeira qualidade, próprio para contato com alimentos, compatível com uso profissional e institucional, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
38	Escorredor industrial de arroz 5 litros Descrição: escorredor industrial para arroz, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, próprio para uso em cozinhas industriais, refeitórios e serviços de alimentação. Capacidade aproximada de 5 litros, destinado à lavagem e drenagem de arroz e outros alimentos similares. Deverá possuir estrutura reforçada, com perfurações uniformes que permitam eficiente escoamento de líquidos, alças laterais resistentes e firmemente fixadas ao corpo do utensílio, garantindo segurança no manuseio. Produto com acabamento polido, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições, de fácil higienização e resistente à	UN	04			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	corrosão e ao uso contínuo. Produto de primeira qualidade, próprio para contato com alimentos, compatível com uso profissional e institucional, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
39	Escova para Higienização de Garrafa Térmica Descrição: escova para higienização de garrafas térmicas, confeccionada com cerdas sintéticas de alta resistência e cabo longo em plástico de engenharia, polipropileno ou material equivalente, resistente à umidade, produtos de limpeza e ao uso contínuo. Deverá possuir cabo longo, com comprimento compatível para alcançar o fundo de garrafas térmicas e recipientes de difícil acesso, permitindo limpeza eficiente sem danificar as superfícies internas. Cerdas firmes, flexíveis e duráveis, fixadas de forma segura, resistentes à deformação e ao desgaste, proporcionando remoção eficaz de resíduos. Produto de fácil higienização, leve, ergonômico, com acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes, próprio para uso em cozinhas, copas, refeitórios e demais serviços de alimentação. Produto de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	10			
40	Escumadeira em Inox Descrição: escumadeira confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e ao uso contínuo, indicada para uso em cozinhas industriais, refeitórios, restaurantes e demais serviços de alimentação. Deverá possuir disco perfurado para retirada e	UN	06			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	escorrimento de alimentos, com perfurações uniformes que permitam o escoamento eficiente de líquidos e óleos. Cabo longo, anatômico e resistente, firmemente fixado ao corpo da peça, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Comprimento total aproximado de 35 a 45 cm, admitindo variação de até ±10%. Produto de construção monobloco ou equivalente, com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições, de fácil higienização e compatível com lavagem manual. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.					
41	Faca de Serra para Pão Descrição: faca de serra para pão, de uso profissional ou doméstico, confeccionada com lâmina em aço inoxidável de alta resistência, resistente à corrosão e ao uso contínuo, indicada para corte de pães, bolos e alimentos de textura semelhante. Deverá possuir lâmina serrilhada com comprimento aproximado de 20 a 25 cm, admitindo variação de até ±10%, proporcionando cortes precisos sem comprometer a estrutura do alimento. Cabo anatômico confeccionado em polipropileno, plástico de engenharia ou material equivalente, resistente à umidade, impactos e higienização frequente, firmemente fixado à lâmina para garantir segurança durante o uso. Produto com acabamento liso, sem rebarbas, arestas cortantes expostas ou imperfeições, de fácil	UN	03			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	higienização, compatível com lavagem manual. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.					
42	Faca para Refeição em aço inoxidável Descrição: faca para refeição confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e ao uso contínuo, indicada para uso em refeitórios, cozinhas industriais, restaurantes, hospitais, escolas e demais serviços de alimentação. Deverá possuir lâmina com fio liso ou microserrilhado, própria para corte de alimentos durante as refeições, e cabo anatômico integrado ou de construção monobloco, proporcionando conforto, segurança e resistência no manuseio. Comprimento total aproximado de 20 a 23 cm, admitindo variação de até ±10%. Produto com acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes expostas ou imperfeições que comprometam a segurança e a higienização. Resistente à lavagem manual sem perda de brilho ou alteração de suas características. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	50			
43	Faca para Corte de Carnes 7" Descrição: faca para corte de carnes, de uso profissional, confeccionada com lâmina em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, ao desgaste e ao uso contínuo, com comprimento de 7 polegadas (aproximadamente 18 cm). Deverá possuir fio liso,	UN	08			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	adequado para o corte de carnes cruas, cozidas e outros alimentos, proporcionando precisão e eficiência. Cabo anatômico confeccionado em polipropileno, plástico de engenharia ou material equivalente, antiderrapante, resistente à umidade, impactos e higienização frequente, firmemente fixado à lâmina, garantindo segurança e conforto durante o manuseio. Produto com acabamento liso, sem rebarbas, arestas ou imperfeições, de fácil higienização, compatível com lavagem manual. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
44	Faca para corte de Carnes 8" Descrição: faca para corte de carnes, de uso profissional, confeccionada com lâmina em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, ao desgaste e ao uso contínuo, com comprimento de 8 polegadas (aproximadamente 20 cm). Deverá possuir fio liso, adequado para o corte de carnes cruas, cozidas e outros alimentos, proporcionando precisão e eficiência. Cabo anatômico confeccionado em polipropileno, plástico de engenharia ou material equivalente, antiderrapante, resistente à umidade, impactos e higienização frequente, firmemente fixado à lâmina, garantindo segurança e conforto durante o manuseio. Produto com acabamento liso, sem rebarbas, arestas ou imperfeições, de fácil higienização, compatível com	UN	08			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	lavagem manual. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
45	Faca para corte de Legumes 3-5" Descrição: faca para corte de carnes, de uso profissional, confeccionada com lâmina em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, ao desgaste e ao uso contínuo, com comprimento de 3 a 5 polegadas (aproximadamente de 8 a 13 cm). Deverá possuir fio liso, adequado para o corte de carnes cruas, cozidas e outros alimentos, proporcionando precisão e eficiência. Cabo anatômico confeccionado em polipropileno, plástico de engenharia ou material equivalente, antiderrapante, resistente à umidade, impactos e higienização frequente, firmemente fixado à lâmina, garantindo segurança e conforto durante o manuseio. Produto com acabamento liso, sem rebarbas, arestas ou imperfeições, de fácil higienização, compatível com lavagem manual. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	08			
46	Frigideira Industrial nº 24 Descrição: frigideira industrial nº 24, confeccionada em alumínio de alta resistência, com espessura mínima de 2,5 mm, diâmetro aproximado de 24 cm e capacidade compatível com o tamanho. Indicada para preparo de alimentos em cozinhas industriais e institucionais. Deve possuir cabo anatômico	UN	03			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	confeccionado em baquelite, madeira tratada ou outro material isolante térmico de alta resistência, firmemente fixado ao corpo da frigideira por rebites reforçados, proporcionando segurança durante o manuseio. O produto deverá apresentar acabamento interno e externo liso, livre de rebarbas, trincas, porosidades, deformações ou imperfeições que comprometam sua utilização, garantindo fácil higienização e elevada durabilidade. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
47	Frigideira Industrial nº 30 Descrição: frigideira industrial nº 30, confeccionada em alumínio de alta resistência, com espessura mínima de 2,5 mm, diâmetro aproximado de 30 cm e capacidade compatível com o tamanho. Indicada para preparo de alimentos em cozinhas industriais e institucionais. Deve possuir cabo anatômico confeccionado em baquelite, madeira tratada ou outro material isolante térmico de alta resistência, firmemente fixado ao corpo da frigideira por rebites reforçados, proporcionando segurança durante o manuseio. O produto deverá apresentar acabamento interno e externo liso, livre de rebarbas, trincas, porosidades, deformações ou imperfeições que comprometam sua utilização, garantindo fácil higienização e elevada durabilidade. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	03			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
48	Garfo para Refeição em aço inoxidável Descrição: garfo para refeição, confeccionado integralmente em aço inoxidável, indicado para uso em cozinhas institucionais, escolares, industriais e serviços de alimentação. Deverá possuir estrutura monobloco ou inteiriça, com acabamento polido, bordas arredondadas e superfície lisa, sem rebarbas, proporcionando segurança, resistência e fácil higienização. O garfo deverá apresentar dentes simétricos, resistentes à deformação, cabo anatômico e espessura compatível com o uso contínuo, sendo resistente à corrosão, impactos e às sucessivas lavagens. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	200			
49	Garrafa Térmica 1,8 litros Descrição: garrafa térmica com capacidade nominal de 1,8 litros, destinada ao acondicionamento e transporte de bebidas quentes ou frias, adequada para uso em cozinhas institucionais, alimentação escolar e serviços de copa. Corpo confeccionado em material plástico de alta resistência (polipropileno ou similar), livre de BPA, resistente a impactos, com isolamento térmico em espuma de poliuretano ou sistema equivalente de alta eficiência, proporcionando conservação da temperatura por período prolongado. Deverá possuir ampola interna em aço inoxidável, resistente à corrosão, que não transfira odor ou sabor às bebidas, ou sistema de isolamento térmico equivalente de desempenho igual ou	UN	03			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	superior. A tampa deverá ser rosqueável, com excelente vedação, podendo ser utilizada como copo, quando aplicável. O sistema de servir deverá ser por torneira de alta vazão, resistente e de fácil acionamento, com vedação que impeça vazamentos. A garrafa deverá possuir alça ergonômica reforçada para facilitar o transporte.					
50	Garrafa Térmica 5 litros Descrição: garrafa térmica com capacidade nominal de 5 litros, destinada ao acondicionamento e transporte de bebidas quentes ou frias, adequada para uso em cozinhas institucionais, alimentação escolar e serviços de copa. Corpo confeccionado em material plástico de alta resistência (polipropileno ou similar), livre de BPA, resistente a impactos, com isolamento térmico em espuma de poliuretano ou sistema equivalente de alta eficiência, proporcionando conservação da temperatura por período prolongado. Deverá possuir ampola interna em aço inoxidável, resistente à corrosão, que não transfira odor ou sabor às bebidas, ou sistema de isolamento térmico equivalente de desempenho igual ou superior. A tampa deverá ser rosqueável, com excelente vedação, podendo ser utilizada como copo, quando aplicável. O sistema de servir deverá ser por torneira de alta vazão, resistente e de fácil acionamento, com vedação que impeça vazamentos. A garrafa deverá possuir alça ergonômica reforçada para facilitar o transporte.	UN	03			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
51	Jarra de plástico com tampa 2 litro Descrição: jarra plástica com tampa, com capacidade nominal de 2 litro, confeccionada em polipropileno (PP) ou outro material plástico de alta resistência, atóxico, livre de bisfenol A (BPA Free), próprio para contato com alimentos e bebidas. Deverá possuir tampa com encaixe firme, que proporcione proteção ao conteúdo durante o armazenamento e o transporte, além de alça anatômica que facilite o manuseio. O bico deverá permitir o despejo do líquido de forma segura, sem gotejamento excessivo. O produto deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, ser resistente a impactos, de fácil higienização e adequado ao uso contínuo em cozinhas industriais, institucionais e escolares. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	06			
52	Jarra de plástica com tampa 5 litros Descrição: jarra plástica com tampa, com capacidade nominal de 5 litro, confeccionada em polipropileno (PP) ou outro material plástico de alta resistência, atóxico, livre de bisfenol A (BPA Free), próprio para contato com alimentos e bebidas. Deverá possuir tampa com encaixe firme, que proporcione proteção ao conteúdo durante o armazenamento e o transporte, além de alça anatômica que facilite o manuseio. O bico deverá permitir o despejo do	UN	06			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	líquido de forma segura, sem gotejamento excessivo. O produto deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, ser resistente a impactos, de fácil higienização e adequado ao uso contínuo em cozinhas industriais, institucionais e escolares. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
53	Jogo de xícaras para café com pires com 12 peças Descrição: jogo de xícaras para café com pires, confeccionado em vidro temperado de alta resistência, transparente, liso, não poroso, próprio para contato com alimentos e bebidas, adequado para uso doméstico, institucional e em cozinhas de alimentação escolar. As xícaras deverão possuir capacidade nominal entre 80 e 100 ml, com alça ergonômica integrada ao corpo da peça, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Os pires deverão ser confeccionados no mesmo material, compatíveis com as xícaras, com encaixe adequado e acabamento uniforme. O vidro temperado deverá apresentar elevada resistência a impactos e choques térmicos moderados, sem trincas, bolhas, lascas, rebarbas ou outras imperfeições, mantendo a transparência e a qualidade estética após uso contínuo.	UN	06			
54	Liquidificador Doméstico Descritivo: liquidificador doméstico, com capacidade total mínima de 3 litros, destinado ao preparo de sucos, vitaminas, molhos, sopas, cremes, massas leves e demais preparações	UN	03			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	alimentícias, indicado para uso em cozinhas institucionais e escolares. O equipamento deverá possuir jarra com capacidade mínima de 3 litros, confeccionada em material resistente a impactos e adequado para contato com alimentos (SAN, Tritan®, policarbonato livre de BPA ou material equivalente), com graduação em relevo ou impressa, tampa com vedação e sobretampa dosadora removível. Deverá possuir base em material de alta resistência, pés antiderrapantes, sistema de segurança que impeça o funcionamento inadequado e conjunto de lâminas em aço inoxidável, resistentes à corrosão e de alto desempenho para trituração e mistura dos alimentos. O equipamento deverá contar com potência mínima de 1.000 W, no mínimo 5 velocidades e função pulsar, proporcionando eficiência no preparo de diferentes tipos de alimentos. Similar ao Mondial.					
55	Luva térmica de silicone forno e fogão Descrição: luva térmica para proteção das mãos, indicada para manuseio de utensílios, panelas, assadeiras e recipientes aquecidos em fornos, fogões e outros equipamentos de cozinha, confeccionada em silicone de alta qualidade, resistente ao calor de até 240 °C, destinada ao uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares. A luva deverá possuir revestimento interno em tecido macio, preferencialmente de algodão ou poliéster, proporcionando conforto térmico e melhor ajuste	UN	10			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	às mãos. A superfície externa deverá ser antiderrapante, com textura que favoreça a aderência e a segurança durante o manuseio de utensílios quentes. O produto deverá ser flexível, impermeável, resistente ao desgaste, de fácil higienização, não absorver odores e ser próprio para contato eventual com utensílios destinados ao preparo de alimentos. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
56	Multiprocessador de alimentos Descrição: jarra com capacidade de 1,2l; copo do liquidificador com capacidade de 1,8l; 2 velocidades + pulsar. Todos os acessórios podem ser guardados dentro da jarra, menos o espremedor de frutas. Possui acessórios que executam múltiplas funções; design vertical para ocupar menos espaço na cozinha; pés antiderrapantes para maior segurança; trava de segurança. Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar. Composição: metal e plástico. Dimensões (a x l x p): aparelho como liquidificador: 42 x 22,5 x 23 cm; aparelho como espremedor de frutas: 32 x 25,5 x 23 cm; aparelho como multiprocessador: 37,5 x 25,5 x 23 cm. Acessórios: jarra, liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador. Funções: batedor, cortador, espremedor, fatiador, liquidificador, moedor, triturador, emulsificar, picar. Especificações técnicas: nº de velocidades: 2, consumo de energia (kW/h): 0,8 kW/h,	UN	02			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	potência (W): 800W, capacidade total da tigela do processador (litros): 1,2 L, Tensão/Voltagem: 110V - 220V, Conteúdo da Embalagem: 1 multiprocessador de alimentos com 2 velocidades pulsar - 800W, jarra liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador, manual de instruções. Com garantia de no mínimo 12 meses.					
57	Pallet com superfície vazada Descritivo: pallet plástico confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), com superfície superior vazada, destinado ao armazenamento, movimentação e acondicionamento de produtos em almoxarifados, depósitos, câmaras frias e cozinhas industriais, institucionais e escolares. O pallet deverá apresentar estrutura reforçada, resistente à umidade, impactos, produtos químicos e à corrosão, não absorvendo líquidos nem odores, sendo de fácil higienização e adequado às boas práticas de armazenamento de alimentos. Deverá possuir superfície antiderrapante vazada, permitindo ventilação, drenagem e fácil limpeza, além de base compatível para movimentação por paleteiras e empilhadeiras. O produto deverá ser atóxico, isento de farpas, pregos ou componentes metálicos expostos, proporcionando segurança durante o uso.	UN	03			
58	Panela de pressão 4,5 litros Descrição: panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 4,5 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de	UN	02			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.					
59	Panela de pressão 10 litros Descritivo: panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 10 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.	UN	02			
60	Panela em Alumínio Polido com Tampa e cabo em Baquelite (2 - 3 litros) Descritivo: panela confeccionada em alumínio polido de alta resistência, com capacidade nominal entre 2 e 3 litros, indicada para o preparo de alimentos em cozinhas industriais, institucionais e escolares. Deverá possuir corpo em alumínio com espessura mínima de 2,0 mm, proporcionando distribuição uniforme do calor e maior durabilidade. Acompanha tampa em alumínio polido, com encaixe adequado e pegador confeccionado em baquelite ou material equivalente resistente ao calor. A panela deverá possuir duas alças ou cabo confeccionados em baquelite, ergonomicamente projetados, resistentes ao calor e firmemente fixados ao corpo por rebites de alumínio ou aço inoxidável, garantindo segurança durante o manuseio. O produto deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, trincas, porosidades	UN	5			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	ou deformações, sendo resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e próprio para contato com alimentos. De primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
61	Pegador de Salada em Inox Descrição: pegador de salada, confeccionado integralmente em aço inoxidável de alta resistência, indicado para servir e manipular saladas, legumes, verduras e outros alimentos em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O produto deverá possuir comprimento aproximado de 30 cm, com design anatômico que proporcione firmeza e segurança durante o manuseio. As extremidades deverão ser apropriadas para o manuseio de alimentos, permitindo o adequado agarre sem danificá-los. Deverá apresentar estrutura reforçada, acabamento polido, superfície lisa, sem rebarbas, soldas aparentes, trincas ou quaisquer imperfeições que comprometam a higiene ou a durabilidade. O material deverá ser resistente à corrosão, oxidação e deformações decorrentes do uso contínuo. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	04			
62	Peneira Grande em Inox 55cm Descrição: peneira grande, confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta resistência, indicada para peneirar farinhas, açúcar, fubá e outros ingredientes secos, destinada ao uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O produto deverá	UN	04			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	possuir diâmetro aproximado de 55 cm, malha fina em aço inoxidável, adequada para peneiramento de ingredientes de granulometria fina, garantindo uniformidade no processamento dos alimentos. A estrutura deverá ser reforçada, com aro rígido em aço inoxidável e acabamento liso, sem rebarbas, trincas, soldas aparentes ou quaisquer imperfeições que comprometam a segurança, a higiene ou a durabilidade. O modelo deverá ser sem cabo, permitindo apoio sobre recipientes compatíveis e facilitando o armazenamento. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
63	Peneira Média em Inox, com cabo Descrição: Peneira média, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, indicada para peneirar farinhas, açúcar, amido, fubá, cacau, sucos, caldos e demais preparações alimentícias, destinada ao uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O produto deverá possuir diâmetro aproximado de 20 cm, com malha em aço inoxidável de trama uniforme, adequada para o peneiramento de ingredientes secos e líquidos. Deverá ser equipada com cabo ergonômico em aço inoxidável ou material resistente ao calor e à umidade, firmemente fixado à estrutura, proporcionando segurança e conforto durante o uso. A peneira deverá apresentar aro reforçado, acabamento liso, sem rebarbas, soldas aparentes, trincas ou quaisquer	UN	04			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	imperfeições que comprometam a higiene, a segurança ou a durabilidade do produto. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
64	Picador de Legumes Manual Tamanho Médio Discrição: picador de legumes manual, de tamanho médio, destinado ao corte de legumes, frutas e hortaliças em cozinhas industriais, institucionais e escolares, proporcionando praticidade, segurança e padronização dos cortes. O equipamento deverá possuir estrutura resistente em alumínio fundido, aço inoxidável ou material de alta resistência, com acabamento liso e de fácil higienização. As lâminas deverão ser confeccionadas em aço inoxidável, resistentes à corrosão, removíveis ou substituíveis, permitindo cortes uniformes e precisos. Deverá ser acionado manualmente por alavanca ergonômica, com sistema de corte eficiente e base dotada de pés antiderrapantes ou dispositivo que permita fixação segura à bancada durante o uso. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	02			
65	Placa de polietileno para cortes Descrição: placa para corte de alimentos confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), atóxico, próprio para contato com alimentos, resistente a impactos, umidade e cortes. Superfície lisa, não porosa, de fácil higienização, sem rebarbas ou imperfeições.	UN	04			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Dimensões mínimas de 50 x 30 x 1 cm (ou equivalente), na cor branca ou conforme especificação do órgão solicitante. Produto novo, resistente e adequado para uso em cozinhas industriais e unidades de alimentação.					
66	Porta talher organizador Descritivo: porta-talheres organizador, destinado ao armazenamento e à organização de talheres em gavetas de cozinhas industriais, institucionais e escolares, confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, atóxico, livre de BPA e próprio para contato com utensílios destinados ao preparo e consumo de alimentos. O organizador deverá possuir dimensões aproximadas de 25 cm de largura x 30 cm de comprimento x 3,5 cm de altura, com compartimentos internos para separação de garfos, facas, colheres e outros utensílios. Deverá apresentar estrutura rígida, cantos arredondados, acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, proporcionando fácil higienização e elevada durabilidade. O produto deverá ser resistente à umidade, impactos e produtos de limpeza, mantendo sua integridade durante o uso contínuo.	UN	04			
67	Potes de plástico resistentes - capacidade para 1 litro Descrição: pote plástico com tampa, com capacidade nominal de 1 litro, confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico equivalente de alta resistência, atóxico, livre de bisfenol A (BPA Free) e próprio para contato com alimentos. O recipiente deverá possuir tampa	UN	20			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	com vedação adequada, proporcionando fechamento firme e seguro, evitando vazamentos e protegendo o conteúdo contra contaminações externas durante o armazenamento e transporte. O produto deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, deformações ou quaisquer imperfeições, sendo resistente a impactos, ao uso contínuo e aos processos de higienização. Deverá ser reutilizável, empilhável e adequado para uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares.					
68	Pote plástico aproximadamente 5 litros Descritivo: pote plástico com tampa, com capacidade aproximada de 5 litros, confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico equivalente de alta resistência, atóxico, livre de bisfenol A (BPA Free) e próprio para contato com alimentos, destinado ao armazenamento, transporte e conservação de alimentos em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O recipiente deverá possuir tampa com vedação firme e fechamento seguro, garantindo proteção contra umidade, poeira, insetos e outros agentes contaminantes, contribuindo para a conservação dos alimentos. O produto deverá apresentar estrutura reforçada, acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, deformações ou quaisquer imperfeições, sendo resistente a impactos, ao uso contínuo e aos processos de higienização. Deverá ser reutilizável, empilhável e resistente às temperaturas	UN	10			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	compatíveis com o armazenamento de alimentos.					
69	Pote para mantimentos de plástico com tampa para café, açúcar, leite, temperos Descrição: jogo de potes para mantimentos, composto por 05 (cinco) recipientes com tampa, destinados ao armazenamento de café, açúcar, leite em pó, temperos, grãos e outros alimentos secos, confeccionados em plástico de alta resistência, atóxico, livre de BPA (Bisfenol A), próprio para contato com alimentos, conforme legislação sanitária vigente. Os recipientes deverão possuir corpo transparente ou translúcido, permitindo a visualização do conteúdo, com tampas de fechamento firme e eficiente, proporcionando vedação adequada para conservação dos alimentos e proteção contra umidade e contaminação. O conjunto deverá conter recipientes com as seguintes capacidades aproximadas: 01 pote com capacidade para 1 kg; 01 pote com capacidade para 2 kg; 01 pote com capacidade para 3 kg; 01 pote com capacidade para 4 kg; 01 pote com capacidade para 5 kg. Será admitida variação de até ±10% na capacidade nominal, desde que não comprometa a funcionalidade do produto.	CJ	03			
70	Prato Fundo em Vidro Temperado, Transparente e Liso Descritivo: prato fundo, confeccionado em vidro temperado transparente, com acabamento liso, destinado ao uso em cozinhas industriais, institucionais, escolares e refeitórios.	UN	100			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	O produto deverá ser fabricado em vidro temperado de alta resistência, próprio para contato com alimentos, apresentando elevada resistência a impactos, choques térmicos e ao uso contínuo. Deverá possuir superfície lisa, não porosa, bordas arredondadas e acabamento uniforme, sem bolhas, trincas, lascas, rebarbas ou quaisquer imperfeições que comprometam a segurança e a durabilidade. O prato deverá ser adequado para servir refeições líquidas e pastosas, permitindo fácil higienização e resistência às lavagens frequentes, inclusive em máquina de lavar louças.					
71	Ralador para Queijo Manual em Inox (4 Faces) Descritivo: ralador manual de 4 faces, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, indicado para ralar queijos, legumes, frutas, verduras e outros alimentos, destinado ao uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O produto deverá possuir estrutura em formato prismático (4 faces), oferecendo diferentes tipos de corte e espessuras, tais como ralagem fina, ralagem grossa, fatiador e triturador, conforme o modelo. Deverá contar com alça superior anatômica, proporcionando firmeza e segurança durante o manuseio. As lâminas deverão ser afiadas, resistentes à corrosão e ao desgaste, garantindo eficiência no corte. A base deverá oferecer estabilidade durante o uso, podendo possuir acabamento antiderrapante ou borda reforçada. O ralador deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, soldas aparentes ou	UN	04			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	arestas cortantes expostas, sendo de fácil higienização e resistente ao uso contínuo. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
72	Saleiro de plástico com tampa Descritivo: saleiro, confeccionado em polipropileno (PP) ou outro material plástico de alta resistência, transparente, atóxico, livre de Bisfenol A (BPA Free) e próprio para contato com alimentos, destinado ao armazenamento e à dosagem de sal em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O produto deverá possuir capacidade aproximada para 1 kg de sal, tampa com fechamento seguro e sistema dosador que permita a utilização prática e controlada do produto, protegendo o conteúdo contra umidade, poeira e outros agentes contaminantes. O recipiente deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, deformações ou quaisquer imperfeições, sendo resistente a impactos, ao uso contínuo e aos processos de higienização. O corpo transparente deverá permitir a visualização do conteúdo e do nível de abastecimento. Próprio para contato com alimentos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	02			
73	Tábua para cortar em vidro temperado Descrição: Tábua para corte, confeccionada em vidro temperado de alta resistência, destinada ao preparo e manipulação de alimentos em cozinhas industriais,	UN	04			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	institucionais e escolares. O produto deverá possuir formato circular, com diâmetro aproximado de 40 cm, superfície lisa, não porosa e de fácil higienização, resistente a manchas, odores e absorção de líquidos. Deverá apresentar elevada resistência a impactos moderados, riscos superficiais, choques térmicos e ao uso contínuo. A tábua deverá possuir bordas lapidadas ou arredondadas, garantindo segurança durante o manuseio, além de pés antiderrapantes em silicone ou material equivalente, proporcionando estabilidade sobre a bancada e evitando deslizamentos durante o uso. O produto deverá ser próprio para contato com alimentos, isento de trincas, lascas, bolhas, rebarbas ou quaisquer imperfeições que comprometam sua utilização.					
74	Termômetro para geladeira Descrição: termômetro digital para monitoramento de temperatura, indicado para geladeiras, refrigeradores, câmaras frias, freezers e ambientes de armazenamento de alimentos em cozinhas industriais, institucionais e escolares. O equipamento deverá possuir sensor de temperatura interno e sensor externo com cabo, permitindo o monitoramento simultâneo da temperatura ambiente e da temperatura interna do equipamento refrigerado. Deverá apresentar visor digital de fácil leitura, com indicação simultânea das temperaturas medidas. O termômetro deverá possuir faixa de medição compatível com o monitoramento de equipamentos de refrigeração e congelamento,	UN	06			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	memória de temperaturas máxima e mínima (MAX/MIN), alta precisão de leitura e possibilidade de fixação por suporte, base de apoio ou ímã.					
75	Tesoura Multiuso Descritivo: tesoura multiuso, indicada para uso em cozinhas industriais, institucionais e escolares, destinada ao corte de embalagens, sacarias, plásticos, papel, barbantes e outros materiais utilizados nas atividades de preparo e armazenamento de alimentos. O produto deverá possuir comprimento total aproximado de 21 cm, com lâminas confeccionadas em aço inoxidável de alta resistência, resistentes à corrosão e ao desgaste, proporcionando corte preciso e durabilidade. Os cabos deverão ser confeccionados em polipropileno (PP), ABS ou material equivalente de alta resistência, com formato anatômico, proporcionando conforto, firmeza e segurança durante o uso. As lâminas deverão possuir articulação reforçada, garantindo bom desempenho mesmo em uso frequente. O produto deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes expostas, além de ser de fácil higienização.	UN	05			

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável

825 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Fácil

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ___/20__

O(A) Município de São Sebastião do Rio Verde, inscrito no CNPJ n.º 17.906.314/0001-50, com sede na Rua Dr. André Sarmento, n.º 272, Centro, São Sebastião do Rio Verde, MG, representado(a) pelo(a) Sr.(a)_____, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 21/2026, Processo Administrativo n.º 60/2026, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender a demanda das escolas municipais de São Sebastião do Rio Verde-MG.**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R$ _____ (_____).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

1527 - ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de São Sebastião do Rio Verde por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

1527 - ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de São Sebastião do Rio Verde na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de São Sebastião do Rio Verde (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de São Sebastião do Rio Verde procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que

1507 - ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de São Sebastião do Rio Verde e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de São Sebastião do Rio Verde procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de São Sebastião do Rio Verde atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de São Sebastião do Rio Verde (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

1527 - ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

1527 - ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Sebastião do Rio Verde, __/__/____.

Autoridade Competente
Atribuição da Autoridade

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

1527 - ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/20__

O(A) Município de São Sebastião do Rio Verde, inscrito no CNPJ nº 17.906.314/0001-50, com sede na Rua Dr. André Sarmento, nº 272, Centro, São Sebastião do Rio Verde, MG, representado(a) pelo(a) Sr.(a)_____, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a)empresa/autônomo(a) _____, inscrito(a)no CPF/CNPJ nº _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 60/2026 - Pregão Eletrônico nº 21/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o **_____**, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

1526 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R$ _____,** conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de

1526 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de

1526 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de São Sebastião do Rio Verde, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos

1526 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de São Sebastião do Rio Verde.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. O(a) contratado(a) que descumprir o contrato, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável deste contrato.

12.2. O(a) contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital de licitação.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

1526 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de São Sebastião do Rio Verde, para o exercício atual, na classificação abaixo:

3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.0004.2.0034 e 3.3.90.30.00.2.04.02.12.365.0004.2.0035**.**

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de São Sebastião do Rio Verde, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

1528 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de São Sebastião do Rio Verde divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o foro da sede da Administração contratante (Município de São Sebastião do Rio Verde) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Sebastião do Rio Verde, __/__/20__.

Autoridade Competente
Atribuição da Autoridade

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

1526 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

1526 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil